

DEZEMBRO

Anno de 1818.

Num. 95.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 1 de Dezembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

B A M I A.

Extracto das Noticias mais interessantes da Europa.

O Gabinete de Madrid dirigio huma Nota ás Altas Potencias Alliadas, relativa á situação da America Hespanhola.

Esta Nota representa aos Soberanos a rigorosa necessidade que elles tem de destruir os germes revolucionarios, que tem produzido na America tão formidaveis estragos; e cujo exemplo he hum mal commun, contra o qual se deve armar todo o mundo.

Para que os Soberanos Alliados mais facilmente se prestem a concordar com Sua Magestade Catholica no intento de reduzir a America á obediencia, protesta S. M. Catholica adherir inviolavelmente aos artigos seguintes:

1.º Perdão geral aos insurgentes no acto da sua submissão. 2.º Admissão dos Americanos de nascimento, que tiverem os requisitos necessarios, a todos os cargos em commun com os Hespanhoes Europeos. 3.º Regulação do Commercio das Províncias com os Estados Estrangeiros segundo principios frances, e conforme á situação politica. 4.º Huma sincera disposição da parte de S. M. Catholica para acceder a todas as medidas, que os Alliados lhe haja de propor sendo compatíveis com a sua Dignidade.

Decreto do Imperador da Russia; e Artigos do Correio de Londres no 1.º de Setembro.

“ O nosso Ukase ao Senado, datado, a 10 de Maio, ordena, que o direito de transito dos Panos Prussianos se devia levar a razão de 15 copéques por archina, debaixo da obrigação, assignado pelo dono, de dar este á Repartição do Commercio Exterior dentro do tempo prescrito huma Certidão da Alfandega Asiatica, de que os ditos Pannos tem a esse tempo passado a fronteira; e que no caso de tal Certidão se não ter apresentado no tempo

prescrito, ou da exportação de toda a quantidade do dito Panno, elle se obriga a pagar pelo que não estiver exportado, e por conseguinte ainda existente no Imperio, todo o direito segundo á Tarifa de 1816, sendo, além dos 15 copéques de prata já pagos, 1 rublo e 10 copéques de prata por *archina*, ao cambio annualmente fixado para a cobrança dos Direitos em Bilhetes de Banco. Por segurança do dito pagamento he obrigado o mesmo dono a dar na Alfandega huma fiança de alguma Casa estabelecida na *Russia*, e que mereça a confiança do Governo. A fim pois de aliviar este ramo de comércio, Ordenamos agora: 1.º Em lugar do direito de 15 copéques de prata por *archina*, deverão os Pannos *Prussianos* pagar 12 copéques de prata em Bilhetes do Banco pelo cambio estabelecido. — 2.º Em lugar de 1 rublo e 10 copéques, estipulados por cada *archina* em caso de não se exportar dentro do tempo prescrito, com Certidão relativa aos ditos Pannos, para a *Asia*, farão os seus donos obrigações pelo pagamento de 28 copéques de prata por *archina*, ao cambio annualmente fixado — 3.º Para segurança dos ditos pagamentos não se requer mais fiança alguma. — Os outros paragrafos do dito *Ukase* de 10 de Maio ficão em vigor. — O Senado he encarregado da ulterior execução do *Ukase*. — (Assignedo) Alexandre. — Bande 15 de Maio (est. ant.) de 1818. — Referendado pelo Ministro da Fazenda, D. Gurieff, e pelo Director e Senador Obrescoff.,,

Encontráro-se no *Baltico* ha cousa de dez dias quatro Navios *Americanos* em lastro que navegavão para *Petersburgo*, onde hião carregar de munições navaes, com ordem de voltarem logo sem perda de tempo para os seus portos. — Quasi todos os Navios *Americanos* que sahem do *Tamisa* levão munições de guerra em grande quantidade, como ballas, peças, polvora, etc., que carregão nos sitios para isso designados. Hum delles sahio ha cinco ou seis semanas com varias peças de 24 proprias para o armamento de huma *Fragata*. Tudo isto se practica publicamente (diz o *Courier*), e fallamos a este respeito como se fosse de hum comércio lícito, quando he mui provável que parte destas munições se destine para os Insurgentes, ou para engrossar os Arsenaes *Americanos* fornecendo-os para melhor poderem emprehender qualquer guerra.

Os editaes pregados hontem no *Café de Lloyd* nos dão novas provas das rapinas que commettem no mar os Piratas, os quaes adoptão toda a qualidade de bandeiras, e nenhuma respeitão. Eis-aqui a summa dos ditos editaes:

“O *Monark*, Capitão *Frankland*, chegado a *Portsmouth*, vachando-se a 29 de Junho na latitude de 34 gráos, e 66 de longitude, foi abordado por dois Corsarios de *Venezuela*, com bandeira Ingleza, que robarão quanto acharam á mão, e sobre tudo o dinheiro, depois de terem atirado com ballas ao Navio, o qual, no meio da insubordinação que reinava a bordo dos Piratas, alguns marinheiros destes quizerão meter a pique. — Depois de terem roubado este Navio, tratarão do mesmo modo o *Clifm*, Capitão, *Shrew*; e no mesmo dia, hum dos Bergantins que estava com os outros dois Piratas roubou o Capitão e os passageiros do Bergantim *Alice*. — As tripulações destes Corsarios serão, á excepção de dois ou tres marujos, compostas de Inglezes, Irlandeses, e Escoceses; varios delles forão conhecidos, e seus nomes estão nos diários de navegação dos tres navios roubados, que parecião ser de construções *Americanas*, por acto de sua autoridade, e de sua vontade.”

equerem os obstantes que sejam feitas as devidas investigações.

Hum Tratado feito entre a *Russia* e a *Prussia* ameaça as nossas fabricas de Panno grosso do Condado de York com a perda de hum dos principaes ramos de consummação. Por este Tratado, poderão os Pannos da *Prussia* ser importados á *Russia*, e em transito, e ser enviados ás fronteiras da *Tartaria* e da *China*, pagando á entrada 12 copéques em prata, ou 48 em papel, por *archina*. O importador terá dois annos e meio para apresentar a descarga da fiança, que deve justificar que a fazenda foi vendida naquelles paizes; e não apresentando esta Certidão só pagará mais hum direito de 28 copéques de prata. Assim, a somma total dos direitos que terão de pagar os Pannos da *Prussia* será de 120 copéques, ao passo que os Pannos *Inglezes* pagão 500. O antigo Tratado com a *Prussia* obrigava os consignatarios dos seus Pannos transitando de passagem pela *Russia*, a pagarem 500 copéques de direitos á sua chegada ao territorio *Russiano*: o novo Tratado porém concede aos *Prussianos* vantagens taes que ficão estas nossas manufacturas privadas de concorrer com as delles.

Tem-se feito ha dias a esta parte representações ao Almirantado ácerca dos roubos que commetem os Corsarios Insurgentes contra o nosso commercio nos mares das *Antilhas*. Hoje se diz que o Governo unicamente espera receber relações circunstaciadas em que os factos estejão bem provados, para tomar medidas efficazes, e destruir os covis dos piratas e bandoleiros que mostrão, não distinguem amigos de inimigos, e despojão todos os que tem a infelicidade de lhes cahirem nas mãos.

Extracto de huma Carta de hum Official *Inglez* datada das Margens do *Ganges* a 21 de Janeiro de 1818:

“O Exercito espera-se regresse imediatamente; tudo está arranjado, e todas as nossas possessões na *India* estão tornadas mais seguras, pois que a guerra nos deu occasião opportuna de cortar as azas ao *Seindia* e seus Chefes, e de os carregarmos com o sustento de mais huma porção de tropas. Déve-se grande louvor ao preclaro Marquez (de *Hsing*) por seus esforços em pôr tão grande corpo de tropas em campo, e regulallas de modo, que em hum tempo determinado se moverão todas para o mesmo lugar, e completamente cercarão os Levantados. Computou-se o nosso Exercito em 900 homens, que he o maior numero de tropas que já raias haviamos reunido até agora na *India*. Todo o Continente do *Industão* está agora em nosso poder. Hão-se de formar mais seis regimentos de *Sipas*; e tambem cada regimento de Cavallaria deve ter duas Companhia adicionaes, a fim de com mais facilidade podermos conservar as nossas importantes e dilatadas possessões nesta parte do Globo;”

No mesmo periodico lemos outro artigo algum tanto interessante relativon à *Persia*, onde a influencia dos Officiaes *Francezes* debaixo do commando do Coronel *Mercier* no aniso do herdeiro do Throno *Persiano* se representa continuando em pleno vigor. Diz-se que o seu Exercito está fornecido de Oficiaes de todas as nações da *Europa*, excepto *Inglezes*; supõe-se que os *Inglezes* se não querem ligar a este serviço, em consequencia das relações politicas da *Inglaterra* com a *Russia*.

Os naviós mercantes envia los á *America do sul* com armas e munições para os *Insurgentes*, parece estao em apertada situação: não podem obter seu pagamento, nem segurança pelo valor das suas cargas; a respeito de díhei-

so, escusado he fallar nisso; o unico genero que lhe offrecem são cavalgadas duras as quaes he mui difficult poder vender.

Entrarão neste Porto as Embraçações seguintes.

Em 22 do Rio Redi, a Sumaca *Dois Irmãos*, Mestre *João Antonio de Mesquita*, 1 dia de viagem, carga 600 alqueires de farinha, 800 de milho, e 37 barris de azeite de mamona. Dono aqui *Manuel Antonio Gogues*.

Em 23 da Catinguiha, a Sumaca *Feliz Prazer*, Mestre *Antonio José de Carvalho*, 2 dias de viagem, carga 75 caixas de açucar. Dono o mesmo Mestre.

Em 24 de S. Matheus, a Sumaca *Alegria*, Mestre *Luiz Cardoso da Silva*, 9 dias de viagem, carga 1.600 alqueires de farinha. Dono o mesmo Mestre.

Em 26 das Alagoas, a Sumaca *Carolina*, Mestre *José Theodoro de Souza*, 4 dias de viagem, carga 600 alqueires de farinha, e 450 saccas de algodão. Dono aqui *Theodoro José da Silva*.

Em 26 de Santo Maió, o Bergantim *Francez La Sophie*, Mestre *Ducleyuen*, 60 dias de viagem, carga diferentes mercaderias. Consignado ao mesmo Mestre.

Em 27 de Pernambuco, o Bergantim *Dinamarquez*, *Carolina*, Mestre *Bai Daniel*, 5 dias de viagem, carga vinhos.

Em 28 do Avre de Grace, o Navio *Francez*, Mestre *Duhunlilles*, 52 dias de viagem, carga azeite, e fazendas.

Embarcação que está a sahir.

Para S. Catharina, a 6 de Dezembro, com escala pelos Portos do Sul, a Sumaca *Sacramento*, Mestre *João Luiz de Araujo*. Dono *Domingos Antônio Pereira Franco*.

A V I S O S.

José Francisco Pereira faz público que no dia 27 de Novembro, lhe desapareceu da sua casa de vivenda ás Pedreiras varias couças, entre as quaes, foi o caderno da venda das carnes da sua Embarcação *Nova Flor*, no qual estava o assento dos devedores dos ditos, varios creditos, e ordens das carnes vendidas fiadas, o qual avisa para que ninguem pague os ditos creditos, nem as ordens; e quem souber dos ditos papeis, pede lhos entregue que lhe recompensará.

Desaparecemento da Capella de N. S. do Conceição do Riachão de Jaquiá, huma coroa de ouro com pezo de huma libra, e isto feito a seis mezes, e tantos dias, pede a quem souber, o queira descobrir a *Gonçalo Gomes* magador no dito lugar, que dará boas alviçaras.

Pertende sahir a Sumaca *Maria Clara* para o Rio de Janeiro, até o dia 5 de Dezembro quem quizer carregar ou hir de passagem; dirija-se ao Escritorio de *Felippe Justiniano Costa Ferreira*.

Por engano se annuncio em o N.º passado, venderem-se saccas d'algodão vazias na loja de *Bizarro*, quem as quizer procure na Loja da *Gazeta*, e a hi saberá onde se vendem.

Na Loja do *Saraiva* ao Beco do Garapa, vende-se Papel branco bom.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818.

Num. 96.



IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 4 de Dezembro.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis

— e Miranda.

BAHIA.

Artigo da Gazeta de Petersburgo.

O Navio Russiano Rurik que sahio do Baltic o fazer descobrimentos, achou varias Ilhas destacadas no Sul, que não erão conhecidas; e deu com huma extensa Bahia; na Costa Noroeste d'America, conduzio a Petersburgo huma prodigiosa colleção de objectos de Historia Natural, e observações Geográficas de muito interesse para a Navegação.

Artigo da Gazeta de Paris.

Na distribuição de premios na Universidade de Paris pronunciou Mr. Royer o seguinte discurso; he bom modello de erudição, e gosto.

“Senhores: Este dia, cujo esplendor nos vem cada anno renovar, e em que a victoria, sollicitada por longos esforços, põe finalmente a coroa aos vossos felices successos; este dia, care á vossa impaciencia, he tambem huma formoso dia para a Comissão Real da Instrucção Publica. Com viva satisfação vos chama ella a esta solemnidade; seus olhos se fixão com satisfação nesta flor da mocidade em que residem os destinos da patria. Deste nobre recinto se faz a nossa voz ouvir também a todo o Corpo Magistral; e leva ao longe os votos que formamos e as esperanças que nos animão.

“Me-nos grato publicar, que a poderosa, influencia da boa ordem se faz, tambem sentir nas Aulas. Ao mesmo tempo que a França renasce, consolidada pelas virtudes do seu Rei, o vasto Corpo da Instrucção Publica se reanima; preside a segurança ao seu trabalho, e o encaminha a hum futuro infallivel. Os proprios estudos se engrandecem; não hão de ficar inferiores ás nossas instituições e aos nossos misteres; devem assegurar-nos também a gloria, que esta generosa Nação não pode renunciar, mas que daqui em diante quer, inocente e pacifica. (Aqui interromperão aplausos unâmines e repetidos o Presidente.)

“Não tem a Litteratura Latina declinado; a Litteratura Grega, fonte copiosa do bello e do verdadeiro, he cultivada entre nós hoje em dia mais que

bunca ; de gremio de huma e da outra se ergue o ensino especial da História ; complemento necessário da instrução classica , que deve abraçar presentemente , com o conhecimento do nosso Globo , a sorte das gerações humanas no decurso das idades.

" A Filosofia , restituída ás Aulas superiores , introduz alli meio seculo de trabalhos ignorados ou desprezados durante os longos dias do seu deserto ; os espiritos estão attentos ás suas lições. O paiz que deo Descartes á Europa não ha de repellir a tocha acceza por este grande homem. Sem o conhecimento da Filosofia não ha Litteratura , nem Sciencia verdadeira. Se perniciosas doutrinas tomárão o seu nome , a ella , e não á ignorancia , he que compete combatellas , e só á ella está reservado destruillas. Em materia de opinião , tudo o que he funesto he falso , tudo o que he salutifero he verdadeiro ; assim o quis a justa Providencia. Tem o Pentamento encontrado agora nas provas da analyse a sua origem , a Moral a sua authoridade , e Homem o seu immortal destino. Está vencida a anarquia na esfera do entendimento bem como na da politica ; tem por toda a parte a razão recuperado , com as doutrinas sociaes , a dignidade da natureza humana.

" A razão pois he quem , dilatando sem cessar o seu imperio , levanta finalmente a educação primaria do abatimento em que desfallecia abandonada. O zelo que a propaga honrá o tempo em que vivemos , ainda mais do que o pode fazer a assombroza perfeição de seus methodos. De dia a dia vamos vendo completar-se a obra da Divina bondade ; as faculdades de que ella dotou a sua creature , libertadas de hum injusto cativeiro , entrão na posse de sua pobre herança. Será permittido a todos lér a palavra de Deos , e comunicar com o Soberano pela intelligência das leis que dicta a sua sabedoria. Quanto melhor forem comprehendidas as leis , tanto mais respeitadas hão de ser. A boa ordem periga em quanto he mysterio ; as luzes não servem menos para obedecer do que para mandar.

" Nos progressos da instrução primaria , depende dos Mestres o bem sucesso ; entre elles ha que se deve estimular a emulação por meio das recom- pensas. He hoje a primeira vez que os mais habéis e os mais laboriosos delles aparecem nesta esplendida cerimonia , a que os convida o reconhecimento publico. — Modestos Professores , este lugar , esta pompa , estas palavras que vos dirigimos , vos manifestão a importancia do vosso trabalho , e , manifestando-a , nos insinuão que reduplicareis vosso desvôlo e vosso ardor. Devanmos a infancia , com a instrução , a educação , leve de vossas escolas hum coração religioso , e arreigado em seus hábitos o conhecimento dos seus deveres ; sereis benemeritos do Príncipe e da Pátria.

" Tudo he grande nos attributos de que approve ao Rei investir a sua Comissão de Instrução Pública ; mas nenhum lhe he mais honroso e mais caro que a direcção superior da instrução popular , e a incumbencia de a universalizar se possível for. No dia em que fui dada a Carta Constitucional , foi também prometida , porque era necessaria , a instrução universal. (Applausos muito vivos) O Governo do Rei cumpre dignamente esta promessa ; são sabedios os seus esforços e nós constitumos nessa gloria em os auxiliarmos. Neste simples beneficio hão de existir vivos , para nunca mais perecerem , todos os benefícios do Monarca , a quem a França deve a paz e a liberdade , melhores infallíveis da sua independencia. Unhamos pris nossos votos , e facamos subir ao seu throno os acentos do nosso amor. Assim lhe conceda o Céo principio consumar a publica felicidade , obra da sua profunda sabedoria ! "

Preços correntes dos gêneros de Estiva por atacado.						
Aço		10000	a	12000		Quintal.
Agoa-ardente	{ da Ilha	135000	a	140000		Pipa.
	{ do Mediterraneo		a			
Alcatrão	{ d' America	40000	a	50000		Barril.
	{ da Suecia	50000	a	60000		
Alvaiade		70000	a	120000		
Archotes de Esparto		50000	a	60000		Quintal.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	280000	a	300000		Cento.
	{ do Mediterraneo	180000	a	200000		
Bacalhão		80000	a	90000		Pipa.
Biscoito		10600	a			Quintal.
Bolaza		40000	a			Barril.
Bolaxinha		10600	a			Barril.
Bréu		40000	a	50000		Barril.
Cabos		10000	a	12000		
Cacáo		10920	a			Quintal.
Cebó	{ de Hollanda	0200	a			Arroba.
	{ do Rio Grande	20560	a			Arratel.
Cera	{ de Angola	0400	a			Arroba.
	{ branca bruta	0480	a	500		
Cerveja		0480	a			Arratel.
Cha Hysom, Uxim		20000	a	20400		Duzia.
Chouriços		10000	a	060		Arratel.
Chumbo	{ Barra	6000	a	7000		Duzia.
	{ Munição	10000	a	12000		
	Pasta	60000	a	70000		Quintal.
Cravo	{ da India	10600	a	10760		
	{ do Maranhão		a			Arratel.
Cobre de forro		0480	a	0640		
Cominhos		0360	a	0400		Arratel.
Couros	{ do Rio Grande	60000	a	70000		Arroba.
	{ do Rio da Prata	0990	a	095		
Dóce		0995	a	100		Arratel.
Farinha do Norte		0200	a	06		Arratel.
Ferro	{ Ancoras	12000	a	13000		Barris.
	{ Arcos	6000	a	17000		
	Barras	60000	a	70000		Quintal.
Folha de Flandes		30000	a	40000		
Genebra		8000	a	9000		Caixa.
Louça		16000	a	180000		Pipa.
Manteiga		28000	a	30000		Canaste.
Massas		0200	a	0240		Arratel.
Oleo de Linhaça		40000	a	06		Arroba.
Palos		0200	a	06		Arratel.
Papel	{ Almáço	30200	a	30800		Duzia.
	{ Embrulho	30000	a	30200		
	{ Flarete	0960	a			
	Hollanda	10200	a	10440		Respa.
	Pezo	40000	a	80000		
		20000	a	20880		

Vinho	$\left\{ \begin{array}{l} \text{de Lisboa} \\ \text{do Porto} \\ \text{do Mediterraneo} \\ \text{de Tenerife} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 185\text{000} \\ 174\text{000} \\ 65\text{000} \\ 80\text{000} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} a 110\text{000} \\ a 0 \\ a 70\text{000} \\ a 100\text{000} \end{array} \right.$	Pipa
<i>Dos Generos do Paiz.</i>				
Acucar branco sobre os ferros		1 $\frac{1}{2}$ 300	a 1 $\frac{1}{2}$ 400	Arroba
Dito mascavado		1 $\frac{1}{2}$ 100	a 1 $\frac{1}{2}$ 200	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco		8 $\frac{1}{2}$ 000	a 8 $\frac{1}{2}$ 00	Alqueire
Arrôz		3 $\frac{1}{2}$ 160	a 3 $\frac{1}{2}$ 200	Canada
Caxaca		0 $\frac{1}{2}$ 40	a 0	
Farinha		0 $\frac{1}{2}$ 80	a 1 $\frac{1}{2}$ 280	Alqueire
Feijão		1 $\frac{1}{2}$ 280	a 1 $\frac{1}{2}$ 600	
Milho		0 $\frac{1}{2}$ 00	a 0 $\frac{1}{2}$ 00	
Tabaco	$\left\{ \begin{array}{l} \text{Approvedo} \\ \text{Refugado} \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} 1\frac{1}{2}200 \\ 0\frac{1}{2}00 \end{array} \right.$	$\left\{ \begin{array}{l} a 0 \\ a 0\frac{1}{2}00 \end{array} \right.$	Arroba

A V I S O S.

Partecipa Angelo Manoel Pinto de Souza a todas as Pessoas desta Cidade, e dominios de Portugal, trazer hum Letigio no Juizo da Ouevatoria geral do Civel desta Cidade da Bahia, sobre a herança do falecido seu sogro Manoel Rodrigues de Faria, e sua Mai D. Thereza de Jesus Vaz, com os mais herdeiros o Tenente Theodosio Pereira de Faria, o Tenente Coronel Gregorio Pereira de Faria, e José Vito, em qualidade de herdeiro e procurador bastante do dito, os quaes nada podem contratar, empenhar, nem vender da referida herança, em quanto não se ultimar o sobredito Letigio, ou se prestar a idonea, competente, e legal fiança, para o que já foram notificados pelo mesmo Juizo.

José Antonio d'Azevedo e Vasconcellos, com Aula de primeiras letras na rua das Portas do Carmo, casas do Juiz dos Orfãos Francisco Carneiro, tendo em vista a necessidade que algumas pessoas tem de se applicarem á escripta e arithmetica, e que pelas suas applicações ou traficos, o não podem fazer, estabelece na mesma Aula lições noturnas que principiarão logo ao anotecer não excederão das nove horas, e fixa o N.^o de Alumpós em 20, e não acceptará mais até que vague algum, e pagará mensalmente 2000 réis.

José Pereira de Araujo Cortez, morador na rua diteita da Preguiça, da parte do mar, com Loja de Ferreiro, no Estaleiro da Preguiça, tem em seu puder hum muleque que parece ser erioulo, o qual achou perdido; quem for seu dono procure-o na sua casa, que dando os signaes certos se lhe entregará. Também tem huma pouca de roupa já velha, que hum ganhador botou na sua escada; quem for seu dono dando os signaes certos se lhe entregará.

No dia 15 de Novembro desappareceo hum Bilhete da Loteria do Rio de Janeiro do N.^o 681, toda a pessoa que delle souber o queira restituir a seu proprietario Agostinho José, ficando na certeza que a outro qualquer de nada servirá por se lhe ter dado as providencias necessarias.

Vende-se huma lancha de tres mastros de meia coxia de 50 palmos de quilhainda nova com seus panos, em bom uso e tres ferros que se acha ancorada defronte da Alfandega; quem a quizer comprar dirija-se a João Gonçalves Cezimbra no Corpo Santo que a vende por preço conodo.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818.

Num. 97.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 8 de Dezembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

8a e Miranda.

B A H I A.

Extracto da Gazeta de Moscow, sobre o estado das letras naquelle Capital.

Quasi todos os cursos que se fazião na Universidade de Moscow antes da guerra de 1812, estão agora restabelecidos. Este interessante estabelecimento recebeu muitos melhoramentos depois que se reorganisou. Augmentáraõ-se os ordenados dos Professores; ensinão-se hoje varios ramos literarios e scientificos, cuja necessidade se tinha anteriormente percebido; e estão mais bem organizadas as diversas partes do ensino. O numero dos Estudantes nesta Universidade ainda não passa de duzentos; mas tudo annuncia que em breve augmentará. O Gymnasio annexo á Universidade está aberto, e são empregados nelle varios Professores de mérito. A cultura do espirito faz grandes progressos na Russia; para isto concorrem muito os estabelecimentos literarios e militares, nos quaes ha muito boa a instrueçao; o espirito da nação vaj-se desenvolvendo cada vez mais. Considera-se com razão o melhoramento do ensino das classes inferiores como a base deste desenvolvimento moral. As escolas primarias ou do campo fazem a este respeito os serviços mais essenciais: ha dois annos para cá tem-se estabelecido na Russia mais de duas mil; ha muitas em que já se segue o método de Bell e Lancaster, foram enviados varios Russos a Inglaterra para se iniciarem melhor neste método. Acha-se sumamente util este metodo do ensino mutuo. Parece haver-se adoptado na Russia o principio de que o estabelecimento das Escolas primarias ha presemente muito mais util que o dos Lycées. A munificencia do Imperador e da Imperatriz Mái (esta ultima ha a protectora de todas as Escolas primarias) contribue essencialmente para fazer prosperar estes estabelecimentos; muitas destas Escolas tem sido dotadas por Príncipes, Condes, e outros particulares.—O Conde de Schusloff acaba de crear hum novo Gymnasio, ao qual fez huma dotação de 1500 rublos.—O Conde de Demidoff acaba de dar á Universidade de Moscow hum donativo de 1000 rublos; tambem deu outra somma igual aos dois Seminarios de Kiovia e de Tcholsk; e mais outra igual quantia ao Gymnasio de Jaroslaw, ao qual fez além disto huma dotação avultada de terras.—O Conde Scheremetzen deu dois milhões e meio

de sublos para hum grande Estabelecimento de Soccorro, e outra somma muito avoltada para a Universidade de Moscow. — O Gr^o-Chancellor Romanoff mandou estabelecer em suas vastas possessões grande numero de Escolas á Lancaster; fez construir alli quattro Igrejas para o culto dos quatro ramos da Religião Christã, e pôde ao mesmo mandar hum Navio por sua conta a fazer huma viagem ao redor do Globo. — A Sociedade Bíblica dilata-se cada vez mais na Russia. A Familia Imperial, e muitos particulares ricos a sustentão; e tem mesmo recebido soccorros ou donativos por parte dos Chefes de muitas Cabildas Tartaras, e dos Cans do Caucaso, da Georgia, da Mingrelia, etc. ,.

Extracto da Gazette de Paris sobre finanças.

A Comissão encarregada de examinar o Orçamento da Fazenda apresentou na sessão de 21 de Março a sua Informação dividida em duas partes, huma relativa ás Despezas, e outra concernente aos meios de as saldar. Quanto ás Despezas dizia a Comissão entre outras cousas o seguinte:

"A Despesa total prefixa pelo projecto de Lei para o anno de 1818 he de 993 milhões, e excede 33 milhões ao que fixou para o anno de 1817. Esta dividida esta Despesa em tres diversos orçamentos, a saber: 1.^o o da Dívida consolidada e de amortização; 2.^o o das despezas ordinarias; 3.^o o das despezas extraordinarias. O orçamento da Dívida consolidada e da amortização monta a 181 milhões: nelle se comprehende a Dívida perpetua na quantia de 120 milhões, e a amortização na de 40. O aumento que tem tido a Dívida perpetua provem do Emprestimo de 30 milhões, aberto em virtude da Lei de 1817.

"Os fundos que se pedem para as Despezas extraordinarias sobem a 372 milhões, a saber: 11:468 francos para o pagamento e juro das Obrigações Reais provenientes da Lei do 23 de Setembro de 1814; 140 milhões para a Contribuição de guerra; 154:800 francos para Despezas do Exercito Estrangeiro de Occupação, e 6 milhões para gastos eventuais, e fundos de reserva.

"Os dois primeiros artigos não são susceptíveis de observação alguma. A necessidade dos fundos de reserva não está bem fundamentada, no conceito da Comissão; e julga por tanto que não se devem conceder tales fundos.

"Tendo ficado reduzido o Exercito de Occupação em huma quinta parte, a contar desde o 1.^o de Abril de 1817, convencionou-se que da dita época em diante se diminuisse proporcionalmente a Contribuição, e que só se pagasse a razão de 40 milhões por anno (em lugar de 50); e como só se tem pago desde o 1.^o de Abril de 1817 até o 1.^o de Dezembro seguinte a razão de 30 milhões por anno, reclamão presentemente as Potencias Aliadas o resto, isto he, a somma de 6:666 francos, a qual se acha envolvida nos 154:800 francos pedidos para as despezas de Occupação em 1818.

"Opina a Comissão que não he possivel deixar de conceder provisionalmente o fundo necessário para o pagamento desta dívida; mas quando se houverem de examinar as Contas de 1817, saberá a Camara graduar o fundamento destas Despezas; e por ora se limita a Comissão a propor que se diminúa em 4:800 francos a somma restante de 148 milhões para as Despezas do Exercito de Occupação em 1818. ,

Depois de varias observações que faz a mesma Comissão sobre o orçamento das Despezas ordinarias, continua do modo seguinte em sua informação: "O resultado desta longa discussão he que a Comissão vos propõe diminuir as Despezas ordinarias para o anno de 1818 na quantia de 8:282

francos ; e as extraordinarias em 10:900 francos ; o que junto com a deducção de 3:655:366 francos nas Despesas dos Departamentos, forma hum total de reduções de 22:291 francos .

Depois disto propunha a Comissão que se juntasse á Lei hum artigo, pelo qual se prevenisse que daqui em diante se apresentassem as Contas na abertura de cada sessão, para poderem as Camaras proceder logo ao seu exame, independentemente da época da apresentação dos Orçamentos.

"Desta medida, acrescentava a Comissão, resultarão grandes benefícios. As Despesas e a necessidade dellas serão melhor reconhecidas e apreciadas; só deste modo se poderá fazer as deduções com acerto, porque assim não as motivará hum perigoso desejo de popularidade, e além disso se combinarão com as verdadeiras precisões.

"Entretanto, não deixa de nos admirar o considerável aumento das Despesas. Tudo entre nós se tem mudado; e vamos proseguindo como se não se tivesse feito mudança alguma.

"A resignação da Nação nestes tempos calamitosos tem sido grande e admirável, pois que tem sua origem no amor ao seu Rei; mas ainda contando sempre com esta mesma adhesão, os seus recursos estão esgotados, e a Comissão vos faz presente esta terrível verdade, que se não se cercearem por todo este anno as Despesas extraordinarias que pésão sobre ella, será impossivel estabelecer ou fixar o Orçamento de 1819. ,

Estas ultimas palavras da Exposição produziram viva sensação na Camara, a qual resolveu que em attenção a ser mui longa a segunda Exposição, ou Informação sobre os meios de ocorrer ás Despesas, se imprimisse para se distribuir pelos membros da mesma Camara, assim como tambem o projecto de Lei com as modificações da Comissão.

Extracto da Gazeta de Madrid, sobre a Fabrica de papel pintado, no fim de Agosto.

No dia 2 do corrente ás 5 horas da tarde se dignarão os Reis nossos Senhores e os Sereníssimos Senhores Infantes honrar pela quarta vez a Real Fabrica de Papel pintado e aveludado desta Corte, de que he proprietario e Director *D. Pedro Giroud de Villette. SS. MM. e AA.*, depois de haverem concedido ao Director a honra de beijar suas Reaes mãos, visitarão de seu vagar os diversos laboratorios onde se fabrica o papel, se lhe applica o ouro, e se aveluda, apezar do incommodo pó que se levanta nesta ultima operação, e do mau cheiro que deita o papel até estar seco e encaustico; preponderando em seu Real animo o amor ás Artes, animadas em todas as partes por sua augusta presença, ao incommodo que necessariamente tiverão de sofrer em o prolixo exame. Passárão depois SS. MM. e AA. a visitar os Officíais da Gravura, fazendo com a maior affabilidade varias perguntas aos Operarios sobre as menudencias do Debuxo e Arte de gravar; transferindo-se depois as augustas Pessoas ao Laboratorio Químico, onde o Director teve a honra de minadamente lhe explicar as diversas mesclas que se fazem das côres para a maior perfeição e solidez do artefacto, de que SS. MM. e AA. se quizerão informar mui circunstanciadamente, por ser a parte mais interessante da fabricação. Entrárão tambem SS. MM. e AA. na casa que contém o deposito geral dos moldes, admirando a prodigiosa variedade de debuxos com que successivamente se tem enriquecido pela applicação e zelo do Director, protegido constantemente pelo Governo desde o Reinado do Senhor Rei *D. Carlos III.*, época do dito estabelecimento. Subirão por fim SS. MM. e AA. á Sala, onde o Director teve a satisfação de lhes apresentar o sortimento ge-

ral dos Papeis já concluidos: gabarão a elegancia do debuxo, a viveza e mimo das cores, e o delicado gosto que os iguala com os melhores que vem de fora. Mereceo o Director a ultima prova do interesse que SS. MM. e AA. tomão na propagação de tão importante ramo, pela eleição que se dignarão fazer de varios debuxos para o adorno dos Reaes Palacios; e depois de terem estado hora e meia examinando quanto havia digno da sua soberana atenção, e manifestado ao Director quanta satisfação dava a SS. MM. e AA. o estado florente em que havia posto o estabelecimento no meio das ultimas ruinosas turbulencias, se retirarão ao anoitecer entre os vivas e aclamações dos Operarios, que não cabião em si de jubilo, não menos que o Director, pela honra que a sua soberana bondade lhes havião feito, e que expressarão com repetidos gritos de vivão SS. MM.: vivão os Protectores das Artes.

Entrou neste Porto a Embarcação seguinte.

Em o 1.^o do Rio Grande, o Bergantim *Vigilante*, Mestre José Ignacio, 24 dias de viagem, carga 6:000 arrobas de carne, 400 de cebo, e 1:500 couros. Dono aqui João José Marques de Souza.

Embarcações que estão a sahir.

Para o Rio Grande, a 8 o Bergantim *Alleluia*, Mestre José Luiz da Rocha Fraga. Dono aqui Francisco Caetano de Souza Quadros.

Para o Rio de Janeiro, a 12 a Sumaca Maria Clara, Mestre Anacleto José Rodrigues. Dono aqui Felippe Justiniano da Costa Ferreira.

A V I S O S.

O Agente Consular de França nesta Província da Bahia, participa a todos os credores da Goleta Franceza a Rozalia, surta nesta Bahia de todos os Santos, queirão comparecer perante elle, no termo de oito dias, com os titulos legítimos das suas dívidas e que justifiquem a identidade das suas pessoas e dos seus créditos, para poderem ser pagos pala corona que para este fim se acha depositada, e que o depositario pagará conforme a ordem de pagamentos, que será estabelecida segundo as leis Francezas pelo sobredito agente Consular de França; o qual declara que o seu Escritorio está aberto desde as 10 horas da manhã, até às 3 da tarde, e que não temlo nem Secretario nem Chanceller, será preciso de falar com a pessoa mesma do Agente Consular.

Vende-se huma Fazenda de plantar tabaco, e os mais legumes do Paiz, com capacidade para Engenho, boa casa de morar, armazens, sanzallas de escravos, tudo de telha, bom brejo com muito arvoredo, boa agoa, muito mato e cercada em parte de valado, sita no Capecoracú, distante da Vila da Cachoeira, meia légoa; quem a quizer comprar, procure a seu proprietário o Sargento Mór Francisco José da Silva e Almeida, que a vende com todos os accessórios, gado de criar, e alguns escravos, ou sem elles.

Desapareceu no dia 4 do corrente hum muleque ainda novo, de nação Cabinda, com os signaes seguintes: cabeça grande, hum selo no hombro esquerdo, huma escaidadura em huma das mãos, de estatura de 6 palmos: toda a pessoa que delle souber, e o entregar ao seu Proprietário Domingos da Silva na Loja de Antonio José Rodrigues Falle ao Caes das Amarras, receberá o premio de 20:000 réis.

Quem quiser comprar huma Livraria jurídica, completa, falle ao Doutor José Taxeira da Matta, á rua do Tijolo.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA,

Anno de 1818.

Num. 98.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 11 de Dezembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

Extracto da Gazeta da Norwega.

No discurso que o Conde de Moener, Governador Geral da Norwega, pronunciou na abertura da Dieta, se lêem as seguintes clausulas, dignas de atenção:

"A Lei que ordenou que por meio de huma contribuição extraordinaria se formasse hum Banco tem encontrado obstáculos insuperáveis, porque a falta de commerçio, que tem feito tão escasso o numerario, tem sido causa de não se ter podido completar o fundo, apezar do desejo e do patriotismo dos particulares.

"Não obstante a escasez de dinheiro em que se acha o Estado, temos a satisfação de vos poder informar que o pagamento dos vasos de guerra Dinamarqueses, que a Nação desejava conservar, já se conclui de todo; e que ha poderosos fundamentos para esperar que as pretensões entre a Norwega e a Dinamarca em breve se regularão de hum modo honroso para ambos os Reinos.

"Os muitos e quantissimos soccorros que nos temos visto obrigados a subministrar ás pessoas necessitadas tem sido causa de não termos podido fazer, como desejavamois, que os Estudantes da Universidade de Christiania viajassem pelos paizes estrangeiros para se enriquecerem com os descubrimentos das outras nações; temos porém tido a satisfação de fazer imprimir á nossa custa a preziosa Obra de hum dos nossos Sabios Professores sobre a Direcção dos pôlos do Iman, que de tanta utilidade e proveito pode ser para aperfeiçoar a Navegação; e lisonjeamo-nos de que poderemos fortentar e auxiliar os trabalhos que se dirigirem ao adiantamento e perfeição das Sciencias e Artes.

"O ter reduzido o Exercito ao numero de 120 homens tem restituído hum

sem numero de bragos á Agricultura e ás Artes ; mas o Estado ainda sofre, no pagamento do soldo aos Oficiaes aggregados, huma despesa superior ás suas forças ; bem que espera que indo-os admittindo a effectivos ao passo que haja postos vagos, conseguirá por fim aliviar nesta parte o gravame do Estado.

"O quadro que acabamos de traçar não he agradavel, mas he verdadeiro ; e para hum Rei que ama os seus vassallos, e que só deseja vellos felices, he a verdade a causa mais lisonjeira e agradavel que se lhe pode apresentar, e he a prenda que melhor assegura aos subditos o amor do seu Soberano. ,,

Extracto da Gazeta de Stockholm.

A proclamação do Rei aos povos da Norwega só se diferença na que dirigio aos Suecos na passagem seguinte :

"Desde o momento em que a feliz união entre a Suecia e a Norwega fez deste Reino hum objecto importante e novo para a sollicitude de nosso defunto Pai e nossa, temos dado toda a nossa attenção a defendêr a vossa liberdade, vossos direitos e independencia. A Providencia se tem dignado de favorecer os nossos esforços" etc. ,

Esta proclamação foi recebida na Norwega com as mesmas acelamações que na Suecia ; e reina actualmente a maior harmonia entre os dois Reinos.

Os Ministros de Inglaterra, Russia, Hespanha, e dos Estados Unidos pediram audiencia para dar ao novo Rei o pésame pela morte de Carlos XIII., e cumprimentallo pela sua exaltação ao throno. Não permittindo a etiqueta aos Encarregados de Negocios e outros Agentes Diplomaticos huma comunicação tão directa, dirigirão por escrito ao novo Monarca felicitações em nome das suas respectivas Cortes.

Extracto da Gazeta de Paris.

Os navegantes Franceses acabão de rectificar a posição de hum Baixo que se acha situado na Carta N.º 8 do Neptuno Oriental, e quasi no meio da Babia falso. As marcas dadas pelos Capitães das Embarcações de S. M. recentemente chegadas da India, manifestão que este perigo está ao O. N. O. do Cabo Falso, e ao N. E. & N. do da Boa Esperança : só rebenta alli o mar no tempo máo ; e como também he perigoso no de calmaria, collocárão-se na costa (com o fim de evitar dir dar nelle) dois mastros separados ceusa de meia legua, os quaes em se vendo enfiados hum pela linha do outro indicão a sua direcção. Cada hum destes mastros tem na ponta hum triangulo pintado de branco, assim como humas pedras grandes amontoadas no pé, pintadas da mesma côr, o que serve para as fazer mais visiveis ao navegante, o qual deve afastar-se da linha em que os dois mastros se observão enfiados, e do ponto em que se marcarem os Cabos Falso e de Boa Esperança aos rumos indicados para a situação do Baixa.

Descubrio-se igualmente hum Banco de pedra de duas leguas de extensão, distante 80 leguas com pouca diferença do Cabo de Santa Maria, extremidade meridional na Ilha de Madagascar ; este Baixo, ainda que situado em hum mar mui frequentado e de derrota, não foi visto até ao dia 11 de Agosto de 1815, em que foi encontrado por hum combai Inglez que sahio da Ilha de França a 2 do mesmo mez. O Capitão Wilson, Commandante do Bergantim *Swallow* sitúa a rocha mais elevada deste escolho em Latitude S.

de $28^{\circ} 20'$, e em $39^{\circ} 53'$ de Longitude Oriental de Paris por dois estrechos metros regulados naquella Ilha antes da sua sahida.

Tambem se rectificou o Banco de Telemaco pelas noticias que o Deposito Geral da Marinha de França recebeo de Calcuá. A sua Latitude he de 37°. 26' S., e a sua Longitude he 23° 10' Oriental de París.

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço		10000	a	12000	Quintal.
Agoa-ardente	{ da Ilha do Mediterraneo	135000	a	140000	Pipa.
Alcatrão	{ d'America da Suecia	40000 50000	a	50000 60000	Barril.
Alvaiade		10000	a	12000	Quintal.
Achorites de Esparto		50000	a	60000	Cento.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto do Mediterraneo	280000 180000	a	300000 200000	Pipa.
Bacalhão		80000	a	100000	Quintal.
Biscoito		10600	a	20000	Barril.
Bulaxa		40000	a	0	Barril.
Bolaxinha		10600	a	20000	Berril.
Breu		40000	a	50000	Quintal.
Cabos		10000	a	12000	Arroba.
Cacá		10920	a	0	Arratel.
Canela		0640	a	0720	Arratel.
Cebo	{ de Hollanda do Rio Grande	0160 20560	a	0 0	Arratel.
Cêra	{ de Angola branca bruta	0320 0400	a	0400 0480	Arratel.
Cerveja		20000	a	20400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		10000	a	0	Arratel.
Chouriços		20000	a	20400	Duzia.
Chumbo	{ Barra Munição	60000 100000	a	70000 120000	Quintal.
Cravo	{ da India do Maranhão	60000 10600	a	70000 10760	Arratel.
Cobre de forro		0480	a	0640	Arratel.
Cominhos		0360	a	0400	Arratel.
Couros	{ do Rio Grande do Rio da Prata	0090 0095	a	0095 0100	Arroba.
Dóce		0200	a	0	Arratel.
Estanho		90000	a	100000	Arratel.
Farinha do Norte		120000	a	130000	Barrica.
Ferro	{ Ancoras Arcos Barras	60000 60000 30000	a	70000 70000 30400	Quintal.
Fio de Vela		0400	a	0	Arratel.
Folha de Flandes		80000	a	90000	Caixa.
Genebra		160000	a	180000	Pipa.

Louça	28000	a	30000	Canistra.
Manteiga	1200	a	1240	Arratel.
Paios	30000	a	30600	Dusia.
	30200	a	30840	
Papel	1960	a	2000	Resma.
	12000	a	12200	
	40000	a	40000	
	20000	a	20000	
	105000	a	110000	
Vinho	174000	a	174000	Pipa.
	65000	a	70000	
	80000	a	100000	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	10300	a	10400	Arroba.
Dito mascavado	10100	a	10200	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	8000	a	8200	
Arrôz	30160	a	30200	Alqueire.
Caxaca	0540	a	0560	Canada.
Farinha	080	a	0950	
Feijão	10280	a	10600	Alqueire.
Milho	0720	a	0800	
Tabaco	{ Approvado	a	0	Arroba.
	Refugado	a	0	

A V I S O S.

Quem quiser arrematar duas casas, huma N. 170 á ladeira da Palma, em chão proprio, com sála fechada, assobradada para tras, com bom quintal; e outra N. 190 á rua que vai da Piedade a S. Raymundo, do lado direito, em chão foreiro aos Padres Bentos, que paga annualmente 180 réis, tem sála fechada, tres quartos, e bom quintal murado; compareça nos dias 11, 15, e 18 do corrente de tarle nas Praças da Ouvedoria General do Civel.

O Brigue *Urania*, de construcção Portugueza, segue viagem, até 10 de Janeiro facturo, para o Maranhão, e d'ali, para o Pará: recebe frete para qualquer daquelles portos; quem nelle quizer carregar, dirijase á casa de *Nicollao Marques*, ou na Loja de *José Francisco Moreira* para com elle se ajustarem.

Quem quiser comprar huma morada de casas terreas na ladeira do Maciel que desse no Ferrão, com 25 braças de fundo, o quintal duas e meia de frente; quem a quizer falle a *Filippe Antonio* morador na mesma rua.

Vende-se huma morada de casas na Villa da Cachoeira, com Fábrica de fazer Pão, e quem a quizer comprar, dirija-se á Loja da Gazeta, e na Cachoeira, a *François Antonio Ferreira*.

No Armazém dos courós ao Caes Dourado, se vende caixões de velas de cebó, vindas do Rio Grande, de superior qualidade.

Francisco José Guimarães, procure na botica da fonte do Pereira saber de huma sua negra.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPQG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818.

Num. 99.

S U P P L E M E N T O

E X T R A O R D I N A R I O

A' IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 15 de Dezembro.

Fellai em tudo verdades abreviadas.

A quem em tudo as deveis;

Sá e Miranda.

B A H I A.

Esde alguns annos a esta parte vemos por experjencia que se tem facilitado no Brazil o duro trabalho dos Engenhos de açucar.

He verdade que algumas innovações não tem sido felizes; e outras não tem apresentado tantas vantagens como se esperava; porém hé certo que as coisas vão ja melhor; e por isso não duvidamos escrever sempre nesta folha quaesquer planos, que se nos offerecer para os darmos ao Publico.

O reconeçao da Bahia tem hum grande numero de Engenhos situados nas margens dos rios, por onde entra a maré; e como apparece aqui quem promette fazer moer os Engenhos com a força do fluxo, e refluxo d'agua ahí vai fielmente copiado o plano, que se promette realizar.

Novo modo de moerem os Engenhos de borda d'agoa salgada, sem serem á custa de tanto sangue, pelo modo mais económico possivel; porque vem os proprietarios a poupar 8 escravos, a que chamão tangedores, e ja forçam Cavallar, e seguramente 100 tarefas de terra em que pastão os ditos Cavallos, que por esta forma vem a crescer o Engenho para a sua força local, pelo agravamento das quelles escravos, e das ditas 100 tarefas de terra; e por esta razão podem fazer annualmente muita mais plantaçao; porque não só lhe accresce os ditos 8 escravos, mas tambem a quelles, que pelo inverno atimpavão aquelle pasto, e fazião aquellas cercas.

Todas estas forças juntas fazem o interesse muito mais vantajoso ao Engenho, e livre da despesa annualmente feita em compras

desavallos, e do grande disheito, que se dá por Máquina de vapor, sujeita a tantos inconvenientes, e a despeza, que as ditas Maquinas fazem em lenha, de sorte que os escravos, que poupão em tangedores, se augmentão em cortadores de lenha e carreiros, sendo necessário para isso melhor gente que para tangedores de cavallos; de sorte que o Engenho só tem a mais despedição de moage, porém com o dobro da despeza, e mesmo traz a dita Maquina mais de 100 escravos ocupados, isto he Engenhos de borda d'agoa. A minha fórmula de moer com agoa salgada he Physica, sem pensão para o Senhor de Engenho por ser sem complicações de rodas. Nada ha mais simples do que esta minha combinação de forças. De nada mais depende esta minha combinação senão em formar a reunião da força, e a deminuilla, e augmentalla; he assim, que os Engenhos de borda d'agoa podem moer com agoa salgada, fazendo-se hum tanque de madeira de 26 palmos de alto, e 16 em quadro, aseentando este tanque aonde mais commodo se poder assentar a muenda. Ao pé do mesmo tanque bem na cabeça do eixo grande, se hão de assentar 12 bombas de pão, ou de cobré, (disto decide a vontade do dono da obra pela duração) estas bombas hão de ser assentadas da fórmula que adiante diremos, quando debuxarmos a paraboa, sitio adonde elles hão de fazer o seu movimento: as ditas bombas hão de ser assentadas em o centro da paraboa em linha recta, só ficando as hastes em cada seis bombas viradas cada hu[m]a para os lados, e ficarem fixes por ingonço na haste da paraboa, que ha de ser assente a dita paraboa orizontalmente sobre 2 pés direitos, aonde ha de formar o balanço com a peidola, que ha de sahir perpendicularmente do veio, que ha de estar fixe na ponta do aguilhão da roda d'agoa, que para isso ha he o dito aguilhão ser oitavado, seis pollegadas fora do circulo aonde deve girar; de sorte que quanto mais moer o Engenho mais agoa as bombas tirão, e deitão no tanque chamado registo, que he aonde a agoa toma corpo, e faz solido o seu pezo, para exprimir a força, para hir por meio da bica coberta, ou o registo d'agoa fazer moer o Engenho com tanta vivacidade, como seu dono quiser. Só he necessário trabatharem as bombas com a força dos escravos, quando se quizer deitar al moher, até encher o tanque do registo; e logo que soltarem agoa, o Engenho, e as bombas fíao traballando por si mesmo da forma que já disse. Quando se correr o pejadoiro ao Engenho, tambem se ha de descer a tampa do registo para ficar estanque a agoa, para livrar do trabalho já dito. O Engenho ha de moer com os selindres deitados, e ha de moer por baixo; não tem se não huma roda (bem como huma roda d'agoa

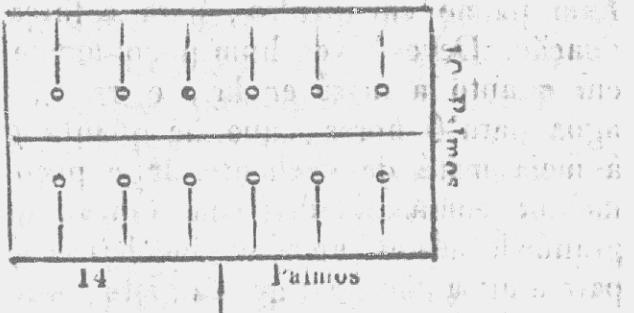
dos outros Engenhos,) com 36 palmos, só ha de ter o cubo mais raso para a impressão de agoa. O cubo não deve ter mais, nem menos de hum palmo em quadro, para a força andar sempre na mesma graduação. Deve haver hum poço aonde a agoa fique depositada, em quanto a maré enche, e vazia, para ter sempre o Engenho agoa para 6 horas, que he quanto gasta a meia maré de vazante, á meia maré de enchente. Este poço se faz aonde o Engenho tiver melhor comodidade; com tanto, que o dito poço tenha huma grande levada até ao pé das bombas; cujo recinto deve ser ladrilhado, para a agoa não ficar grossa; isto porque a agoa com que o Engenho móe, durante as ditas 6 horas ha de tornar para o dito poço. As bombas devem ter o comprimento superior ao de 26 palmos do tanque do registo, porque este ha de estar fora da linha do nível da praia-mar 6 palmos, 8 para baixo do dito nível, e 2 ao superior do tanque fazem 42 (disto decide o sitio aonde o Engenho for assentado). Desta forma podem moer, não só os ditos Engenhos, mas sim todos os mais, que tiverem agoa ao pé, porque gastão menos agoa a moer por esta combinação do que gastão os que moem com Maquina de Vapor. Para que não fiquem os Leitores em duvida desta combinação. O tanque chamado registo será de madeira como já disse, bem como os que se usão neste paiz de guardar mel. A pendula, que vai fazer trabalhar as bombas terá o comprimento necessário, regulando-se o seu assento na linha da paraboa ao anglo do veio, ficando a paraboa em todas as suas linhas orizontalmente. A dita he quem divide a força, ou o pezo de movimento, para não ficar ao Engenho tão pezado movimento. As bombas ficão de moto continuo despejando agoa em bicas sufficientes, para encaminhar ao tanque chamado registo.

A bica he bem como vai debuxada, havendo nella sua coberta.

14 P.

N. B. A bica coberta deve ser por esta forma pela razão do pezo d'agoa dar força até o seu expedir, e por isso he que começa na largura de 3 palmos para a cabar no de 14 polegadas de largo

é duas de alto, que ha de sahir do meio do fundo do tanque do registo pela parte inferior. A paraboa he a seguinte:



A linha do meio a que as bombas parecem estarem encostadas, he o eixo aonde a paraboa faz o seu movimento: os riscos que vão das bombas para os lados, reprezentão haste das bombas fixes nas da paraboa: o risco que sahe para fóra da paraboa, he a pendula, encaminhada ao veio, que está aonde já disse.

Está graduada a força de 8 cavallos, de sorte, que o Engenho nesta graduação pode fazer semanas muito grandes, em quantidade de açucar. Pode-se aumentar a força por meio de mais bombas, e mais huma pequena abertura na bica coberta no seu expedir. O veio ha de ter 3 palmos e meio de comprido até o angulo.

N. B. O tanque ha de ser assente bem ao pé da roda, só quanto não embarasse o circulo da dita roda. As bombas hão de ser das de maior graduação, estas hão de ser assentes na cabeça do eixo da roda d'agoa, 6 pela parte de dentro da madre aonde ha de estar o bronze, e 6 pela parte de fóra da dita madre; isto he em forma que não embarace o circulo do veio, que faz o seu movimento na ponta do aguilhão, como já disse. A bica ha de ter huma tampa bem forte, e bem certa na boca da dita bica coberta; esta tampa ha de subir, e descer entre dois pés direitos, que lhe hão de servir de caixilho para quando se correr o pejadouro ao Engenho, se descer a dita tampa, e esta ficar certa no seu lugar, e fazer bem estanque a agoa. O assento das bombas he separado da paraboa, se bem, que hão de estar juntas ao pé da mesma paraboa, o que eu denomino por haste de bomba e geralmente chamada a picotta da bomba. A roda d'agoa não pôde ser menos de 36 palmos já ditos, pela razão de ter competencia com 2 forças, que vem a ser as bombas, e Engenho. Nada mais me resta de explicações a este respeito.

José Gonçalves da Rocha Vasconcellos Monte Negro.

Com Permissão do Governo.

BHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818.

Num. 100.

S U P P L E M E N T O



E X T R A O R D I N A R I O

A' IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 18 de Dezembro.

B A H I A.

Descripção das Festas Reaes celebradas na Villa da Cachoeira pela Gloriosa Acclamação do Muito Alto e Poderoso Senhor

D. JOÃO VI. NOSSO SENHOR.

A Camara da Villa da Cachoeira tinha já dado ha muito as vivas demonstrações da sua fidelidade, e submissão a EL-REI Nosso Senhor, celebrando o Acto Solemne da Sua Exaltação ao Throno do Reino Unido, como se fez publico pela Imprensa. Os habitantes porém daquella opulenta Villa, e seu Termo, não contentes daquellas unicas demonstrações do estilo, que aliás havião sido muito pomposas, determinarão por huma subscripção generosa levantar hum eterno padrão do seu brio celebrando novas Festas, que esclarecessem tudo quanto se havia feito naquelle Vila em similhares ocasiões; ensinando aos vindouros a devida maneira de applaudir a Coroação de hum Monarca, ao qual quando se dá o titulo de Pai do seu Povo, não se faz delle hum elogio, mas apenas huma definição como engenhosamente disse *La Bruiere*.

Concluida huma avultada subscripção, a que todos se prestarão, mais como filhos carinhosos, que como vassallos submissos, escolherão o Memorável Dia da Feliz Acclamação do Senhor Rei

D. JOÃO IV. para solemnizar a Exaltação do Seu Terceiro Neto, e no primeiro do corrente principiarão as grandes Festas, que descrevemos com muito receio, porque somos testemunhas oculares, e parece-nos que a descripção sahirá muito inferior ao seu assumpto.

Depois de mui repetidas salvas, e fogo do ár que annunciarão na vespresa a magnificencia do Dia, apparecerão a Matriz ornada com toda a riqueza, e gosto; e pelas 10 horas da manhã postarão-se em frente della por toda a extensão da rua as Tropas Milicianas de Infantaria, e Cavallaria fardadas de nove, e com tão brilhante asseio como huma Tropa de Corte.

A este tempo entrou pela Igreja o Dezmbarcador Juiz de Fóra Francisco José de Freitas em corpo de Camara seguida de todas as Authoridades, e de hum luzido concurso, assim dos principaes habitantes do termo, como das outras Villas, e lugares vizinhos,

mesmo da Cidade, que forão alli attrahidos pela fama dos appa-
ratos, com que havia muito, que se ensaiavão as Festas. Ao en-
trar no Templo esta brilhante Assembléa, souu no côro huma es-
tronciosa Orquestra dos melhores Musicos da Bahia, e da Villa,
e principiou a Missa Solemne, que foi cantada pelo Reverendo Co-
nego *Anselmo Dias da Rocha*. No fim da Missa subio ao pulpito
• Prégador Regio, e Lente de Filosofia *Ignacio José de Macedo*,
e principiou a orar com as seguintes palavras do Psalmo III.
— *Gloria, et divitiae in Domo ejus.* —

A gloria, et a riqueza fazem o brásão da sua casa.

Applicou estas palavras á Real casa de Bragança; e mostrou
que o Ceo em todas as Eras se havia empenhado em fazer relu-
zir esta Querida Familia pela gloria das suas Armas, e pela ri-
queza que ella adquirio em *D. JOÃO IV.* restaurando o Brazil
da cobiça Hollandeza para fazer delle hum Reino, aonde o Seu
Terceiro Neto havia firmar o Throno.

O Exordio constou de huma preterição na qual o Orador de-
pois de tocar ligeiramente no caracter do povo Portuguez (a que
chamou povo Bragancez) e na magnificencia da Festividate, dis-
se que a hum tal povo seria solemne affronta provar os Direitos
da Magestade sobre os vassallos; e os deveres dos vassallos para
com a Magestade. Estes assumptos são mais da Escolla dq que
do pulpito; e os factos da Nação a este respeito são mais elo-
quentes do que todos os Oradores do Universo.

Concluida a Oração entoou-se o *Te Deum Laudamus*; e divi-
savão-se no semblante de todos, os mais vivos signaes de alegria,
e o accatamento mais religioso ao Supremo Rei dos Reis, e aõ
que sobre a terra representa quanto he possivel o Seu Poder,
e Bondade. Ao sahir do Templo deu a Tropa vas descargas do
estilo em muito boa orden, no fim das quaes o Major *João Fran-
cisco de Chaby* seu Commandante, repetio por tres vezes em al-
ta voz = Viva EL-REI Nossa Senhor = a que a Tropa Aetodos
os circunstantes respondião com jucundissimo alvoroco, troando
incessantemente os áres com o estrondo dos morteiros a bordo de
todas as embarcações do Porto, que estavão embandeiradas e
com repetidas gyrandolas, que parcião levar tão Ceo o annuncio
daquelle geral regosijo.

Retirarão-se todos aos seus aposentos, que estavão cheios dos
hospedes, que havião concorrido de todas as partes, e reinava hu-
ma encantada alegria, no meio de profusos brodios, aonde se araiu-
davão Vivas a EL-REI Nossa Senhor, e á Sua Real Familia.

Seguiu-se á noite huma iluminação tão brilhante, e tão bem
semetriada, que bem podia disputar com tudo que se faz de me-
lhore neste genero nas grandes Cidades. Este lindo espectaculo
teve lugar na Praça, a qual estava cercada toda ds camarins fei-

tos de madeira com muito custo, e forrados de damasco. Em frente da Cadeia construiu-se hum grande tablado, guarnecido de portadas, que se lião gradualmente elevando até ao cume do edifício, e era rematado em huma peça d'Arquitectura de muito gosto, na qual estavão pintadas as Armas do Reino Unido, e debaixo das Armas.

• Retrato d'EL-REI Nossa Senhor, com a seguinte Inscrição.

Tronco, e Prole de Reis, de Heróes invictos
Da Patria Pai, Modélo de Monarchas
Obsequio Igual aos Marcos, Antoninos, Titos
Eba quantos subtrahio VIRTUDE ás Parcas
De hinc, e ne outro lado daquelle amphitheatre estavão pintadas em grande, e ornadas de engenhosos symbolos as figuras seguintes :

A Cachoeira com esta Inscrição: "ao e oceanoq
Aos que passarão Lusitanos Joves,

Lealdade jurei, e juro agora

A JOÃO Immortal, ao sabio, ao Justo, etc.

De quem Jove n'Olymbo se enamora.

A FAMA.

Eu, que vaidosa a bronzea Tuba emboco,

Vou feitos Celebrar d'alta Memoria,

E ressoem n'un Polo, e n'outro Polo

A do Sexto JOÃO Eterna Glória.

AMERICA.

Louro metal de mui subido preço,

E gemmas, que dão mate á luz syderca

Para teu Diadema te offereço.

AFRICA.

Tú que do captiveiro a vil eadéa

Prometts destruir (Globo indelevel) a

Vives no peito meu, na minha idéa.

EURÓPA.

Mínaya d'um, e d'outro lado Marte,

Mimosa de Lysia, o Threno teu estéao,

Ou vivas no Brasil, ou n'outra parte.

ASIA.

Panchaicos odoriferos perfumes

Nas Aras lealjuente, a Ti votados

In aeternum aetão, Prole de Nomes

Estes versos forão todos compostos por Cândido Ladislau de Figueiredo, Estudante de Filosofia, e Rhetorica na Bahia, o qual principiu a dar boas esperanças na carreira oditearia os quais

O Retrato, e mais elegantes figuras forão desenhadas pelo havybil Theóphilo bem conhecido por seus desenhos.

A illuminação se compunha de quatro mil copos de vidros, que conservião a noite em dia; e o Desembargador Juiz de Hora acom-

panhado de pessoas distintas correu a cortina do Retrato gritando =Viva EL REI Nosso Senhor= ao que o povo respondia com indissivel prazer. A Musica do 1º Regimento da Bahia tocava harmoniosos concertos em toda a noite; e huma Orquestra ao lado do amphitheatro entoava o Hymno Nacional. Esta illuminação foi repetida em tres noites successivas com as mesmas circunstancias; e o Juiz de Fóra teve sempre ceia franca com muita delicadeza. No quarto dia houve fogo de artificio, que durou quasi huma hora; e as tardes subsequentes forão cheias com emblematicas danças de farças, que cada dia apparecia diversamente vestidos d'el setim novo de Macao, e finas sedas. A dança das serêas, que alli aparecerão em ricas conchas, foi expectaculo tão engracado, como pomposo; e os carros triumphantes, que conduzião Diana, e Cupido merecião huma descripção particular pela riqueza dos ornatos, e bom desempenho das farças.

Assim correrão oito dias de geral contentamento, sem haver o menor desturbio, ou desordem que desgostasse o povo; e todos os que de fóra alli comparecerão se retirarão maravilhados da riqueza, e gosto que aquella Villa mostrou ha grande solemnidade, que nunca será esquecida em quanto for lembrado o alto motivo, que a promoveo nos corações daquelle excellente povo, cujo louvor aqui terminamos com douz Versos do nosso Epico.

*E julgarás qual he mais excellente
Se ser do mundo REI, se de tal gente!*

Tanto maior louvor merecem os habitantes da Cachoeira nestas públicas demonstrações de amor, e fidelidade ao Throno, quanto a penuria dos tempos parecia imprópria para tamanhas profusões, por causa da grande secca que tem dissolado aquelle termo, e que reduziu a safra do tabaco á metade do ordinario; e assim mesmo sem extracção.

Alguns Genios poeticos da Villa composerão engenhosos sonetos, e Odes apropriados ao Assumpto das Festas: não publicámos nesta folha estas peças de Poesia por serem muitas, e por exigirem folheto à parte.

O Capitão Antonio Teixeira de Freitas he digno de muito louvor pela actividade com que trabalhou no desempenho da illuminação; e bem assim o Procurador da Camara João Peixoto de Miranda que foi incumbido dos festejos da rua; e o Quartel Mestre Francisco Antonio Pereira, que concorreu com a Festa da Igreja. Não nomeamos os subscriptores porque he verdade que todos sem distinção concorrerão com o seu dinheiro; e prestimo para tão sublime objecto.

Anno de 1818.

Num. 101.

IDADE D'OURO

DO BRASIL

Terça feira 22 de Dezembro.

Fallai em tudo verdadesupõe-se o que
é certo e o que é falso. A quem em tudo as déveis
deixar de ser credor. As obreiras da
esmeralda.

BAHIA.

AS folhas da Europa até ao fim de Outubro, nada contém que interesse o Commercio, ou a curiosidade politica. Esperava se que o Exercito de ocupação evacuasse o territorio Francez em Novembro. O novo Congresso he o objecto de grandes esperanças.

O Banco de Inglaterra já recebeo, segundo dizem, dois milhões esterlinos dos nove milhões que o Governo lhe deve pagar daqui até ao 1º de Janeiro.

Annuncia-se que, em consequencia das numerosas depredações commettidas contra o Commercio Ingles nas Indias Occidentaes, os Lords do Almirantado, depois de terem tomado informações e recolhido provas dos diversos factos expostos pelos Negociantes que tem soffrido as maiores perdas, tomaram a resolução de enviar imediatamente duas Fragatas para protegerem o Commercio nos mares do Occidente.

Receberão-se cartas particulares da parte da Expedição do Polo do Norte, que está ás ordens do Capitão Ross; são datadas de 8 de Julho, no 74º gráu de latitude. Os dois navios estavão a esse tempo ao largo da Ponta de terra chamada por Baffin: *O pollegar do Diabo*. As cartas só dizem que os navegantes e os navios estavão todos em bom estado, mas que os gelos os estorvavão de irem para diante. Refere-se que hum Navio baleeiro de Londo, por nome *Vigilante*, vira a outra parte da expedição, commandada pelo Capitão Buchan, perto dos 80 gráos de latitude, igualmente parada em sua navegação pelo gelo.

O Barão Sturmer, que fora nomeado Commissario da Austria em Santa Helena por tempo de dois annos somente, e que foi chamado pela sua Corte

para ir tratar de huma missão diplomatica aos Estados Unidos da America, chegou Sabbado a Londres com a sua esposa. Derão á vela de Santa Helena a 11 de Julho, no Northumberland, navio da Companhia da India. Julga-se que como a estação vai adiantada ficará em Inglaterra até á Primavera. O Marques de Montchenu, Commissario da França em Santa Helena, ficou fazendo tambem as vezes de Commissario Austríaco, o que dizem desagrada muito a Bonaparte.

O Imperador da Russia nomeou Comissários para reunirem em hum só Código uniforme as leis existentes nas Províncias da Curlandia, Livonia, e Esthonia. Deve a Comissão concluir este importante trabalho para o 1.^o de Janeiro de 1819. Crê-se que a teção do Imperador he estabelecer assembléas provincias nesta parte dos seus Estados.

O celebre Escultor Canova enviou recentemente á Inglaterra tres cabeças de mulker, de exquisito trabalho, de que fez presente ao Duque de Wellington, a Lord Castlereagh, e ao Muito Honrado Carlos Long.

A Junta dos Directores da Companhia da India trata de authorisar o establecimento em Londres de hum Curso regular de lições da Lingua do Indostão, o qual principiará no 1.^o de Outubro. Todos os Officiaes os Empregados que daqui em diante forem á India debaixo do patrocino da Companhia serão obrigados a seguir este curso ao menos por espaço de dois mezes, se não tiverem estado em circunstancias de se aproveitarem das outras instituições existentes para o ensino das linguas Orientaes.

A Companhia de Llyod comunicou hontem ao público o extracto seguinte de huma carta do seu Agente no Cabo da Boa Esperança, em data de 18 de Junho. Geralmente se crê que são exageradas as notícias que ella annuncia: — "O Dick, Cap. Hrison, vindo de Madras, chegou aqui a 2 deste mez. O Capitão e os Officiaes referem que o Navio de S. M. Minden, foi a Madras buscar tropas para Ceilão, a fim de livrarem o General Brownrigg e o seu Estado Maior, que estavão cercados em hum forte construído de terra no interier. Hum destacamento do Reg. 83 tinha sido feito em postas. O Capitão Talbot, do Lord Cathcart, que chegou aqui a 5 do corrente, refere que o Minden tinha dobrado a Ponta de Galle, indo para Columbo, com tropas, para soccorrer o General Brownrigg.,,

A Fragata Semiramis, vinda de Costa d'Africa, chegou Terça feira passada a Portsmouth, e desembarcou alli o corpo de Sir James Yeo, que, não se achando já bom quando o navio partiu, veio a falecer na viagem.

Notícias recebidas da Ilha de S. Domingos annuncião ter o Rei Negro de Hayti, Christovão, marchado com hum exercito de 150 homens contra Porto-Príncipe a atacar o General Boyer successor de Petion, naquelle parte da Ilha, o qual se poe na defensiva.

Recebemos periodicos dos Estados Unidos até 11 de Agosto: o seguinte artigo, que extraímos do National Intelligencer de 6 de Agosto, parece indicar disposição da parte do Governo Americano de evitar hostilidades com a Hispaniola, e de não sancccionar a tomada de Pensacola:

"Washington 6 de Agosto. As Gazetas de Charlestown repetem com demasiada confiança a noticia da cessão das Floridas aos Estados Unidos, e publicão-se cartas da Havana que assegurão ser isto hum facto que alli se dá por certo, e a que as mesmas autoridades Hispanholas dão crédito. Este boato

nos cheguei tambem por via de Npva-York, e huma apparente confirmação o acredita mais. Poucos acontecimentos politicos ha que mais importantes ou mais agradaveis fossem ao nosso paiz do que huma aquisição razoavel do territorio de que se trata, e reconheceremos que elle de nenhum modo poderia ser adquirido tão satisfactoriamente como por compra. De muito boa vontade pois acreditariamos huma noticia tão estimada, se ella, a nosso ver, não fora contrariada pelo estado das nossas relações com a Hespanha, quando ultimamente o Governo o deu a conhecer, e pelo estado provavel das subsequentes negociações. Não duvidamos que as Floridas devem fazer e farão, em huma época mais remota, parte do nosso territorio; mas vendo-nos obrigados a não darmos credito a este boato interessante e espalhado ao longe, julgamos ser conveniente expressarmos a nossa convicção de que elle he sem fundamento ,,

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 15 de Bostone, a Escuna Americana *Charles Sidneis*, Mestre *Samuel D. Kinball*, 76 dias de viagem, carga farinha de trigo, bacalháo, moveis, e sabão. Correspondente *George R Foster*.

Em 19 da Catinguba, a Sumaca *Conceição*, Mestre *Dionisio José Rodrigues*, 2 dias de viagem, carga 60 caixas de açucar. Dono o mesmo Mestre.

Em 20 do Rio Real, a Sumaca *Gaivota*, Mestre *Manoel Barboza de S. Calisto*, 2 dias de viagem, carga 100 alqueires de milho, e 500 de farinha, e 23 sacas de algodão. Dono *Manoel Joaquim da Silva Portella*, no Rio Real. Correspondente *José Martins da Silva*.

Embarcações que estão a sair.

Para Lisboa a 24, a Galera *Aliança*, Mestre *Miguel Pereira de Mattos*. Dono *Francisco Martins da Costa*.

Para Lisboa a 25, a Galera *Condeça da Ponte*, Mestre *Joaquim d'Almeida*. Dono *Manoel José Pacheco*.

Para o Porto a 25, o Bergantim *Vlisses*, Mestre *Antonio Francisco Rocha*. Dono *José Alves da Cruz Rios*.

Para o Porto a 25, o Bergantim *Triunfante*, Mestre *Antonio José Ferreira*. Dono *José Loureiro Vianya*.

Para o Rio Grande a 25, o Bergantim *Flor do Cajueiro*, Mestre *Manoel José do Sacramento*. Dono *João Pereira de Araujo França*.

Para Lisboa a 25, o Bergantim *Novo Viajante*, Mestre *Manoel da Silva Flores*. Dono em Lisboa, *Amaro José Ribeiro Braga*. Correspondente *José Antonio Rodrigues Vianna*.

Para Amstardão a 25, o Bergantim *Príncipe Real*, Mestre *José Gomes de Paiva*. Consignatario *Custodio José Leite*.

Para o Maranhão a 23, o Bergantim *Paquete do Maranhão*, Mestre *João Rodrigues Bicho*. Consignatario o mesmo Mestre.

Para Santos a 30, a Sumaca *Sacramento*, Mestre *José Maria de Souza*. Dono *Antonio José Rodrigues Val*.

A V I S O S.

D. Luiza Roza de Gouveia Portugal, Viuva do Brigadeiro *Pedro Alexandre de Souza Portugal*, faz sciente ao Pùblico que a avaliação da propriedade de casas nobres sitas á rua debaixo de *S. Bento*, anunciadas na Gazeta de 3.^a feira 15 do corrente, he de 9:600\$000, e não de 5:600\$000 como por engano se annunciou na dita Gazeta; que com 300\$000 em que também foi avaliada a coxeira que se acha defronte da mesma casa, vem a importar tanto o valor de huma, como de outra cousa, 9:900\$000; ficando em tudo o mais aquelle aviso em seu vigor, á excepção de se continuar por hora na arrematação da dita casa, e coxeira, per causa das Ferias, só sara desde o dia 15 de Janeiro de 1819 em diante, na fôrma já declarada.

Como Procurador *José Ignacio d'Oliveira*.

Annuncia-se ao público que no Supplemento de terça feira 15 de Dezembro em o novo modo de moerem os engenhos, houve o engano na pagina 3 em a N. B. de dizer: que a bica cuberta acabava em 14 polegadas de largo, sendo aliás 4; pois que a bica cuberta principia na largura de 3 palmos com o comprimento de 14, acabando na de 4 polegadas de largo, e 2 de alto.

Rodrigues e Freitas annunciarão em Julho proximo passado, vinho do Porto muito bom, em barris de quarto, por 60 e 70 mil réis; agora tem ordem para o venderem por 54 e 64 mil réis, e se achão no Trapiche do Sal.

Na Cadêa da Cachoeira, se acha hum escravo *Auçâ* de nome *Francisco*, baixo e tulo, que foi captivo do falecido Capitão *João Luiz Lisboa*; quem for seu dono o pode lá procurar.

Vende-se humas casas sitas na Quitanda nova do Gravatá, terras proprias, quintal murado e agoa dentro; quem as quizer comprar, dirija-se à mesma.

Arrenda-se o Ofício de Escrivão do Juizo do Crime; e na Loja da Gazeta se dirá com quem se deve tratar.

Na primeira Prença tem farinha de superior qualidade, vinda do Rio de Janeiro, a preço de 900 réis o alqueire.

Vai sahir o Brigue Paquete do Maranhão, no dia 23 do corrente para a Cidade de *S. Luiz do Maranhão*.

O Proprietario da Areia preta partecipa ao Pùblico que principia a vender na sua roça capim d'Angola pelo preço de 180 réis o feixe, por 220 réis todos os dias de tarde na Quitanda da Praça da Piedade.

Vende-se queijos de pinha de superior qualidate, no Armazém N.^o 16 na rua direita de *S. Barbara*, debaixo do Escriptorio do falecido *Maia*.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: Na TIPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818.

Num. 100.



SUPPLEMENTO

A IDADE

EXTRAORDINARIO

D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta feira 18 de Dezembro.

BAHIA.

Sabemos pela Gazeta de Lisboa que El-Rei de Hespanha havia mudado o Ministerio.

A Gazeta de 26 de Outubro he sumamente interessante, e por tanto ali vai fielmente copiada.

Temos á vista tres Gazetas Americanas, de Filadelfia, de 25, 26, e 28 de Setembro proximo passado, nas quaes se achão os seguintes artigos muito importantes ao nosso commercio; que passamos a traduzir.

“Charleston 23 de Setembro. Chegou aqui o Brigue Portuguez *Globo*, Cap. Ribeiro, de Bombaim (na India) com 150 dias, carregado de Algodão, Chá, Salitre, Gengibre, Canella, etc. consignado a S. Davenport & Companhia.—O *Globo* destinava-se originariamente para Lisboa, mas tendo experimentado huma grande refega de vento a 16 de Julho na latitude de 33 graos e 25 de longitude onde abriu agua, perdeu a maior parte da sua manobra volante, e vergontas, e se lhe rãgarão varias velas, e achando-se falso de provisões, agua, lenha, e mantimentos, entrou neste porto em penuria. Julgamos serã obrigado a descarregar, tendo mais de dois pés de agua no porto. (Tal he a impostura com que alli foi enviado o Navio pelo Corsario que o apresou; seguindo se acha na folha de Filadelfia de 25. Na de 26 se lê o seguinte.)

“Tirado do Correio da Tarde (Evening Post) de Nova-York de 23 de Setembro.

“Estranho de huna carta de hum Cavalheiro em Baltimore ao Editor, datada a 20 de Setembro.

“Como vejo pelos artigos que tem de tempos a tempos apparecido na vos-
sa folha, que o systema de andar a como que os nossos negociantes tem se-

guido ha algum tempo, tem sido por vós reprovado, comunico agora para vosso conhecimento alguns dos seus procedimentos. Parece que tendo sido as propriedades Hespanholas varridas do Oceano, tentarão a cubica destes homens as preciosas cargas dos navios Portuguezes, que navegaõ na carreira de Portugal, Brazil, e India. Alcanção-se cartas de corso assignadas em branco por Artigas, que occupa a margem do Rio da Prata fronteira a Buenos-Ayres, debaixo da bandeira do qual varias embarcações, armadas, tripoladas, e possuidas nos Estados Unidos, e particularmente nesta Cidade, atacão todos os navios Portuguezes e Hespanhoes que encontrão, e os roubão do numero que lhes achão abordo, e se as suas cargas são de valor, mandão hums para S. Bartholomeu, onde parece que se tem feito certo arranjo de mutuo interesse com o Governador; outros, para portos pequenos das Indias Occidentaes, e alguns mesmo para os portos dos Estados Unidos. Dois Corsarios que ultimamente aqui chegáron, tem levado suas depredações a hum ponto o mais ruinoso. Hum delles chamado *La Fortuna*, e anteriormente o *Quatro de Julho*, tem tomado de oito a doze navios Portuguezes, entre os quaes se contão a Rainha dos Anjos, da qual roubou 820 patacas; hum grande navio de 900 toneladas chamado Monte Alegre, cuja carga se avalia em meio milhão de patacas; o Brigue Vasco da Gama, e o D. João Sexto, avaliados em 1000 patacas cada hum, além de outros vasos de menos valor. Outro Corsario chamado *Irresistivel*, que sahio daqui em Janeiro passado, voltou ha poucos dias tendo roubado, destruido, e tomado 29 embarcações Portuguezas, entre as quaes se contão tres navios da India de grande valor. Diz-se que este Corsario trouxe a este porto para cima de 2000 patacas em dinheiro.

"O Consul Geral Portuguez tem começado varios pleitos para ver se pode obter a restituição de algumas destas propriedades. Dizem que tem sequestrado huma somma de dinheiro depositada em hum dos Bancos, e que tem denunciado hum grande navio Portuguez e sua carga, que entrou ultimamente neste porto, como preza do Corsario *Fortuna*. Tem além disso feito mover demanda contra os que se reputão donos do Corsario nesta Cidade, para recobrar o valor de quatro das prezas; e o Juiz do Tribunal desse Distrito lhes mandou que dessem cada hum dos taes donos fiança até á importancia de 5800 patacas. Prestarão fiança os seguintes sujeitos: João S. Skinner, Administrador do Correio desta Cidade; Mattheus Murray, Corregedor (Sheriff) da Comarca de Baltimore; José Kerrick, João Snyder, e José Patterson.

"O negocio tem tomado hum aspecto sério, e se o Consul for bem sucedido, como mal se pode duvidar, deve de seguir-se delle, pela grandeza da reclamação, quasi certa ruina das partes, e provavelmente dos seus fiadores, os quaes se diz terem-se obrigado á plena importancia de tudo quanto se dever recuperar de sujeitos demandados; havendo a este respeito diferença entre a Lei do Almirantado e o Direito das Gentes. Os mesmos individuos farão tambem presos pelo crime de violarem o Acto do Congresso preparando o Corsario *Quatro de Julho*, e mandou o Juiz que dessem fiança, para serem julgados no proximo Novembro...,"

Na folha de 28 de Setembro se lê o artigo seguinte.

Censo e Contrabando. Achamos o seguinte artigo entre os avisos do Patriota de Baltimore, o qual contém alguns infícios de desagrado vel importancia,

e mostra que pelo menos se suspeitao vergonhosos procedimentos entre alguns dos que gozão do caracter de negociantes respeitaveis. Folgaremos de achar que estas increpações não tem mais fundamento que meras suspeitas; porém o achar-se assignado o nome do escritor mostra confiança na verdade do que insinúa.

Ao Publico.

" Tenho ouvido que os Donos, ou Agentes, ou Officiaes, do Brigue Corsoario *Inimigo dos Tyrannos*, que deo á vela de *Buenos-Ayres* em Março passado, e chegou a *Baltimore* em Julho, a qual embarcação he mais conhecida pelo nome de *La Fortuna*, tem dito que eu dei informaçao aos dois homens dos sujeitos hum delles presentemente Collector deste Porto, e o outro Ma-rechal do Districto, pela qual o Navio *Portuguez Monte Alegre*, ao presente fundeado na altura de *North Point*, foi tomado. Não querendo ser sacrificado á malicia ou avareza dos mesmos respetabilissimos negociantes, e valendo-me dos privilegios deste paiz livre, posso, e o farei se necessario for, ajudar o coelho a sahir da toca. O que se diz he inteiramente falso.—Porém, para que saiba o publico que tenho alguma noticia do trafico actualmente praticado pelos Donos daquelle Brigue, ou seus Agentes, em paga da sua urbanissima tentativa de me injuriarem e á minha familia, quero perguntar-lhes algumas cousas, a que lhes rogo respondão. Eu poderei dar-lhes immediatamente resposta.

" 1.^a Onde está a propriedade que foi tirada de bordo do Brigue *Inimigo dos Tyrannos* em Julho passado na entrada da Bahia de *Chesapeake*, e posta a bordo da Escuna *Cuba*, actualmente em *Fell's Point* importando em 1000 patacas ?

" 2.^a Onde está a propriedade tirada de certo Brigue entrado em *Beaufort*, N. C. (*Carolina do Norte*) e descarregada, importando em 800 patacas, como diz a equipagem, o qual Brigue foi tomado e esquipado em Junho passado, e entrou em Agosto ?

" 3.^a Onde está a propriedade tirada de hum Brigue (tomado em Junho passado) em *Cinco Ilhas*, ou parte do Sul de *S. Domingos*, importante em 500 patacas.

" A maior parte das equipagens destas embarcações estão presentemente em *Baltimore*, ou em seus contornos.

" Além do referido foi posta huma boa somma em ouro e prata em hum Banco ou Bancos de *Baltimore*, no escuro da noite, em Julho passado. Ora estes mesmos sujeitos desejão lançar sobre mim aquella fabula; mas como elles principiarão, e recusão dar por author a outro que não seja hum sujeito agora ausente (*Joaõ Clark*) pedem ter a certeza de que eu farei algumas perguntas tortuosas a respeito do ultimo cruseiro do dito Brigue, pois que os homens que fizerão o trabalho na *Carolina* e em outras partes, se achão agora aqui e necessitados, apenas com capatos nos pés; sem poderem obter remuneração daquelles que receberão tão avultadas sommas, e que são bem conhecidos em *Baltimore*. — *Maubœuf Murray*, de *Fell's Point*. Setembro 16. ,,

Por 3 Certidões d'Obito recebidas ultimamente de *Frayça* consta os falecimentos dos tres seguintes *Portuguezes* naquelle paiz; a saber: *Joaõ Pedro*, de 22 annos de idade, sem nome de patria, prisioneiro, enterrado no Hospital

de *Dijon* a 7 de Novembro de 1813, e falleceo de febre a 13 de Janeiro de 1814; *Pereira Rodrigues*, de 28 annos, natural de *Vila Real*, que servia em *Brasileiro* na Companhia do 13º Regt da Legião Portugueza, falleceo no Hospital de *Châlons do Marne* a 6 de Novembro de 1813, & *José Ferrete*, de 22 annos natural de *Piedra-fila* (parece mais d'*Espanha* que de *Portugal*) falleceo no mesmo Hospital de *Châlons do Marne* a 19 de Junho de 1814.

Recebemos *Gazetas de Lisboa*, e a notícia mais importante que ellas contém he o seguinte:

EDITAL

"A Real Junta do Commercio Agricultura, Fabricas, e Navegação baixou o seguinte:

A V I S O

"Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: Constando a S. Magestade que ao Porto de *Baltimore* havia chegado grande parte das cargas de muitos navios Portuguezes, que, tendo sido tomados por Corsarios dos denominados independentes *Espanhóis Americanos*, foram descarregar a diversos Portos da *America*, dos quais as fazendas, e mercadorias passáruo por baldeação, ou de outro modo, para Navios de outra bandeira, em que foram conduzidas as mesmas mercadorias para o dito Porto de *Baltimore*, onde se esperavão mais genérios das cargas dos mesmos Navios aprezzados, e até os proprios Navios desfarcados, e cobertos com outras bandeiras; e convidando que tales mercadorias, genérios, assim como os cascos dos Navios aprezzados pelos ditos Piratas contra o Direito das Gentes, indo ter à hum Porto de huma Potencia Amiga, sejam ali reclamados por seus legítimos proprietários, segundo as formas estabelecidas pelas Leis do Paiz: He o Mesmo Senhor Servido Ordenar, que a Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação, faça noticiar aos interessados nos ditos Navios e cargas aprisionadas, que o Consul Geral interino do Reino Unido em *Nova-York* *Joaquim José Vasques*, o qual se acha actualmente residindo em *Baltimore*, encarregado das reclamações das ditas propriedades Portuguezas, para poder ali prosseguir na sua importante commissão, depende essencialmente das procurações dos interessados, e dos documentos authenticos, que bem verifiquem a Propriedade Portugueza dos Navios, e suas cargas; importando também, que os mesmos interessados fornecão ao referido Consul os fundos indispensaveis para as despezas das suas respectivas reclamações. Erão os navios cujas cargas se esperavão, ou tinhão já chegado a *Baltimore*, os seguintes: *Rainha dos Anjos*, *S. João Baptista*, *D. João Sexto*, *Montalegre*, *Lord Wellington*, *Vaso da Gamma*, *Monte Feliz*, além de outros. O que tudo participo a V. Exc.º para o fazer presente na Junta, e assim se executar. — Deus guarde a V. Exc.º Palacio do Governo, em 21 de Outubro de 1818. — *D. Miguel Pereira* — *Forjaz* — *Senhor Cipriano Ribeiro Freire*. —

"E para assim, constar, se mandárão affixar Editaes. *Lisboa* 22 de Outubro de 1818. — *José Acurso das Neves*.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANGEL ANTONIO DA SILVA SERVA. L 20

Anno de 1818.

Num. 100.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 18 de Dezembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

sa e Miranda.

BAHIA.

O Governo Inglez mandou a Argel duas Embarcações de guerra para intimar ao novo Dey a indemnisação dos males causados no Governo anterior, sob pena de lhe fazer hum estrago maior que o do Lord Exmouth. O novo Dey accedes á intimação, e fez a indemnisação com a maior humildade.

Interessante notícia de hum Selvagem do Norte, extrahido do Courier.

Hum Esquimão, trazido ha tempos a Inglaterra, e que vai a bordo de hum dos Navios de Expedição ao Polo Arctico, occupa muito a attenção publica. Depois de ter aprendido a Lingua Ingleza, e os principios da Religiao Chrtstã, recebeu o baptismo chamando-se João Stackhouse. Conversa com grande facilidade, e a sua assignatura he mui legivel. He hum homem de boa fysionomia, cor de cobre, ou baço, de obra de 5 pés e meio de alto, robusto e mui agil. A sua canoa que vai a bordo do navio Isabel, he a mesma em que foi achado no mar: tem 15 pés de comprimento, he toda feita de couro de vacca marinha, e impenetravel á agua; he aguda em ambas as extremidades, como hum dos barcos do Tamisa chamados Funnies; mas a parte superior he cuberta como a ponte de huma chalupazinha. No meio ha hum buraco em que elle se mette até á altura dos rins, e depois por meio de hum cinto feito de tripa de baleia prende ao redor do corpo os couros proximos e este buraco ou abertura; a parte de cima do corpo envolve-a tão bem em huma vestidura de pelles, que só as mãos e a cara lhe ficão expostas á agua. Nesta posição, empuilha hum remo, e governa a sua canoa, fazendo-s andar para diante ou para trás, com maior ligeireza do que huma embarcação a quatro remos. Mas o que mais admira na manobra, he poder elle dar á sua embarcação todas as propriedades de huma lancha de salvação, como hu-

na ave aquatica, no tempo mais tormentoso. Elle se revira para baixo, e fica totalmente mergulhado na agua, ao passo que a sua canoa, seguindo a sua mesma direcção, tem a quilha para cima, e elle então apparece deste lado, e se ata do mesmo modo que estava de outro. O que faz mais extraordinarie ainda este movimento he que em todo este tempo nunca larga o remo da mão. — Já tem dado tres vezes este espectaculo no rio *Tanisa*, á vista de grande multidão de espectadores. Quando despede o seu dardo nunca erra o alvo. Primeiramente arremessa huma lança a consideravel distancia; boia parte da haste ao de cima da agua; e então despede o dardo contra a haste, e pequeno que seja, sempre lhe dá. — Destinou-se o dia 20 de Março para este extraordinario homem mostrar nova prova da sua destreza; e para o verem passárao a *Deptford*, a bordo do navio *Isabel*, os Lords *Castlereagh*, e *Yarmouth*, os Bispos de *Winchester*, e de *Oxford*, Mr. *Croker*, e outras muitas pessoas de distincção. Estiverão alli muito tempo á espera, vivamente impacientes de ver este homem principiar as suas operações; mas debalde esperarão. Tendo ido o *Esguimão* a terra, fallou com elle hum homem vindo de *Londres* (dizem alguns que era hum Judeo), o qual, depois de lhe ter representado os perigos da expedição que hia emprehender, e a liberdade que gozava de dispor de si como bem quizesse, lhe prometeo huma avultada somma, se quizesse deixar o Navio, e dar-se a ver no theatro aquático de *Sadler's-Wells*. O seu amor proprio e a prespectiva do huro lhe esquenárao a imaginação já perturbada por grandes doses de cachaça, e voltando ao Navio se gabou do muito que valia, e da sua fortuna que se lhe deparava, e teimou pertinazmente em não querer mostrar as suas habilidades na sua canoa; nem a isso o pode mover mesmo o dinheiro que Lord *Castlereagh* e outros lhe offerecerão, e assim ficárao mais de 1000 espectadores sem verem as suas manobras, voltando para *Londres* as referidas personagens, e outra muita gente.

Extracto da Gazeta de Paris sobre o celebre General Dumoriez.

He assaz constante que o General *Dumoriez* se retirou ha annos para Inglaterra, onde o Príncipe Regente lhe deu huma pensão avultada: consta-nos agora que elle se acha enfermo, e que não se espera o seu restabelecimento, muito mais achando-se elle já com 79 annos de idade. — Este General que commandou em 1792 e 1793 o Exercito Francez do Norte, e que depois da victoria de *Jemmapes*, se apoderou da *Belgica*, ficou sempre estimado nesta pelos muitos roubos que estorvou: por sua propria autoridade mandou entregar ás Igrejas a prata que os Commissarios do Poder Executivo tinham mandado tirar; e até mesmo os mandou prender, assim como tambem o Chefe da companhia dos *Sans culottes*, chamado *Estevão*, e os mandou para *Paris* debaixo de huma escolta. Os quatro Commissarios da Convenção Nacional, que estavão em missão na *Belgica*, passárao a *Lovaina* no principio de Março de 1793, para fallarem com *Dumoriez*, e em huma conferencia que tiverão com elle lhe censuráro o seu procedimento. Disse então o General a *Camus*, que era hum dos Commissarios, que muito se admirava que hum homem que affectava tanta religião, quizesse sustentar o roubo os vasos sagrados e dos objectos do culto de hum Povo amigo. “ Ide ver a S. *Gudulo* (he disse elle) as hostias pizadas aos pés, dispersas pelo pavimento da Igreja, os sacrários, e os confessionarios quebrados, os pajueis rasgados; buscaj-

modo de justificar estas profanações, e vede se ha outro senão o de restituir a prata, e castigar exemplarmente os satélites que tão criminosamente cumprirão as vossas Ordens. Se a Convenção applaude taes crimes; se delles se não offende, se os não castiga, mal lhe vai a ella e á minha desgraçada patria. E como poderia eu tolerallos sendo elles contrarios aos interesses da minha patria, eu, que nem commettellos quisera mesmo quando o exigisse a sua salvação?" (Com tudo elle tinha entrado no Club dos Jacobinos, recebido o barrete vermelho, e o abraço fraternal etc.)

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço	100000	a	120000	Quintal.
Agoa ardente	{ da Ilha :	130000	a 140000	Pipa.
	{ do Mediterraneo :	Ø	a Ø	
Alcatrão . . .	{ d'America :	40000	a 50000	Barril.
	{ da Suecia :	50000	a 60000	
Alvaiade		70000	a 80000	Quintal.
Archotes de Esparto		50000	a 60000	Cento.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto :	280000	a 300000	Pipa.
	{ do Mediterraneo :	180000	a 200000	
Bacalháo		80000	a 100000	Quintal.
Biscoito		10600	a Ø	Barril.
Bolaxa		40000	a Ø	Barril.
Bolaxinha		10600	a Ø	
Breu		40000	a 50000	Barril.
Cabos		100000	a 120000	Quintal.
Cacáo		10920	a Ø	Arroba.
Canela		Ø600	a Ø800	Arratel.
Cebó	{ de Hollanda :	Ø200	a Ø	Arratel.
	{ do Rio Grande :	20560	a Ø	Arroba.
Céra	{ de Angola :	Ø320	a Ø360	Arratel.
	{ branca bruta :	Ø360	a Ø400	
Cerveja		20000	a 2400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		10000	a Ø	Arratel.
Chouriços		20000	a 2600	Duzia.
Chumbo	{ Barra :	6000	a 7000	
	{ Munição :	10000	a 12000	Quintal.
	{ Pasta :	6000	a 7000	
Cravo	{ da India :	10600	a Ø	Arratel.
	{ do Maranhão :	Ø600	a Ø700	
Cobre de ferro		Ø320	a Ø360	Arratel.
Cominhos		6000	a 7000	Arroba.
Couros	{ do Rio Grande :	Ø090	a Ø95	Arratel.
	{ do Rio da Prata :	Ø095	a Ø100	
Dóce		Ø200	a Ø	Arratel.
Estanho		Ø	a Ø	Arr. ba.
Farinha do Norte		120000	a 130000	Barrica.
Ferro	{ Ancoras :	6000	a 7000	
	{ Arcos :	6000	a 7000	Quintal.
	{ Barras :	30000	a 36000	

Fio de Véla	3400	a	3	Arratêl.	
Folha de Flandes	83000	a	90000	Cixa.	
Genebra	160000	a	180000	Ria.	
Louça	25000	a	30000	Canastrâ.	
Manteiga	200	a	240	Arratêl.	
Paios	30000	a	30600	Duzia.	
	Almaço	30000	a	30400	
	Embrulho	900	a		
Papel	{ Florete	12000	a		Resma.
	Hollanda	40000	a	80000	
	Pezo	20000	a	240000	
Vinho	{ de Lisboa	105000	a	110000	
	do Porto	0	a	0	Pipa.
	do Mediterraneo	650000	a	700000	
	de Tenerife	800000	a	1000000	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	10300	a	0	Arroba.
Dito mascavado	10100	a	0	
Algodão desta Capitania e de Permambuco	70600	a	80000	
Arrêz	30160	a	3200	Alqueire.
Caxaca	0500	a	0540	Canada.
Farinha	0800	a	0960	
Feijão	10600	a	10920	Alqueire.
Milho	0720	a	0800	
Tabaco	{ Approvado	0	a	Arroba.
	Refugado	0	a	

A V I S O S.

Por Decreto de 3 de Agosto de 1818 foi S. Magestade servido conceder ao Marechal de Campo Felizberto Caldeira Brant, ao Commandador Pedro Rodrigues Bandeira, e ao Capitão Mór Manoel Bento de Souza Guimarães, o Privilégio exclusivo por tempo de quatorze annos para que só elles possão ter barcos de vapor nos rios, e costas da Provincia da Bahia, debaixo da condição expressa de realizarem a introducção do primeiro barco no anno de 1819. Manoel Ferreira Carvalho, faz sciente que no dia 9 do corrente se despedio da casa de seu Patrião Antonio José de Abreu, por circumstancias que assim o obrigavão.

Vende-se hum pardo bom official de alfaiate, de idade de 25 annos, quem o quizer comprar dirija-se a Loje da Gazeta.

Quem quizer carregar, ou hir de passagem para o Rio de Janeiro, na Escuna Bon Harmonia que sai no dia 22 do corrente, fille com Manoel do Rozario Costa.

Filippe Justiniano Costa Ferreira, tem para vender Barricas de cál de Portugal optima para dequada de açucar.

Com Permissão do Governo.

BAHIA : NA TYP. DE MANOEL ANTONIO DA SELVA SERVA.

Anno de 1818.

Num. 99.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 15 de Dezembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

sa e Miranda.

BAHIA.

Endo as Gazetas da Nova York vemos que o Governo dos Estados Unidos tem dado nas Alfandegas ordens mui rigorosas sobre os generos, que alli vao da Europa. Deu motivo a esta providencia o procedimento de alguns negociantes indignos de hum nome tão honroso, que abusavão da franqueza, com que os Empregados das Alfandegas os eximiaõ do registo, ou abertura mediante o juramento, que fazião de serem certas e legítimas as facturas, que a presentavaõ; e fingindo facturas em que os generos estavão taxados por metade do seu valor. Em consequencia desta má fé, e prejuro o ordenou o Governo que se examinem escrupulosamente as facturas, que não se fassa caso do juramento, e que sejam confiscados os generos em que houver qualquer dolo em danio das vendas do Estado. Esta providencia he na verdade hum entropecimento para o commercio; porém he hum mal necessário para obrigar os homens á boa fé, que he a alma do commercio.

Circular do Ministro da Fazenda em Madrid muito digno de se ler.

O Systema de Fazenda estabelecido pelo soberano Decreto de 30 de Maio do anno proximo passado está sancionado pela expericção, convicção, e voto unanime de todas as nações que tem applicado progressivamente os ailiantamentos da civilização á perfeição da sua economia publica, á qual devem o grão de prosperidade que respectivamente gozão. O justo e ao mesmo tempo firme Governo de S. M. tem vencido pela sua parte os obstaculos, ao parecer insuperaveis, que a todo o melhoramento e novidade oppõem o espirito de rotina e o interesse particular: tem demonstrado a sua necessidade e felices consequencias, tem dado as disposições mais adequadas para seu estabelecimento, e tem facilitado todos os meios de o realizar; e tem-se a Nação toda congratulado de ver substituidos os principios de justiça distributiva, em que se funda a nova ordem de contribuição, á tortuosa astucia fiscal, que era a alma e o fundamento da antiga; pois para conhicer sua equidade e justiça basta só considerar a Sua publica e conhecida somma, a sua facil e simples administração, e que em lugar de pezar exclusivamente sobre as primeiras necessidades da vida, só gravita sobre a riqueza, que dan-

tes não pagava como tal , mas sim facilitava aos mais poderosos os meios de se eximirem de contribuir , lançando assim sobre os débeis hombros da pobreza , a carga que ella (*a riqueza*) devia supportar. O calculo mais exagerado não pode levar a mais de 6 por cento em geral a quota de 250 milhões relativamente á total riqueza ou producção annual da Hespanha. Porém a Nação ainda não disfruta em todas as provincias os efeitos de seus felizes resultados , porque a contribuição ainda não está nivelada de Provincia a Provincia , de povoação a povoação , e de individuo a individuo ; e em huma palavra , porque ainda que a contribuição está cobrada , o systema não está completamente organizado como deve estar para que produza seus consequentes benefícios.

Não se tranquillizará o coração sensivel de S. M. em quanto não desapparecerem de todo as queixas de desproporção e arbitrariedade nos repartimentos , entre as quaes haverá muitas que sejam tão justas como irremediables ; mas todas dimanadas do defeito de organisação em suas particularidades , operação que só está reservada ao zelo das Juntas , á vigilancia e actividade das povoações , e ao bem entendido interesse de cada individuo , pois já o Governo tem feito quanto está da sua parte , confiando tão importantes operações aos mesmos interessados em sua prompta e justa execução , que também são interessados em sua distribuição ; de modo que as injustiças que nela houver , e a tardança ou obstrucção que sofrerem os saudaveis efeitos de tão benéfico systema , só poderá imputar-se aos mesmos interessados , dos quaes unicamente depende o formar os cadastros parciaes com brevidade e exactidão , os quaes são a base de toda operação. Por tanto , desejando S. M. inspirar aos seus amados vassallos a intima persuasão das verdades enunciadas , e de que , feito ocadastro geral , colherão os estimaveis fructos de huma distribuição proporcional e feita com equidade , e que em virtude de seus felizes resultados verão na perfeição deste systema de contribuição a verdadeira origem da sua permanente prosperidade , Houve por bem determinar a pontual observancia dos artigos seguintes :

1.º Logo que as Juntas principaes de contribuição , repartimento , e estatística receberem esta Real ordem ; elles a participarão ás Justiças e Camaras de seu districto por via das Juntas de Partido (*ou Comarca*) exigindo resposta de procederem no dia , e dentro do termo que assinalarem , ao tombo e avaliação geral de que trata o artigo 1.º da Real Ordem de 18 de Fevereiro deste anno.

2.º As Juntas de Partido vigiarão no cumprimento do artigo antecedente , e darão parte á Junta principal se os tombos não se executarem com a brevidade e pureza devidas , em cujo caso esta tomará as mais serias providencias contra os omissos e occultadores , conforme o artigo 5.º da mesma Real ordem.

3.º Além do dito no artigo antecedente , estão authorisadas as Juntas principaes para encarregarem hum Sujeito zeloso , instruido , e bem penetrado dos elementos da contribuição geral , para que á custa das Justiças e pessoas omissas da Câmara , e não da jurisdição ou da terra , faça o tombo e avaliação geral no termo que se designar , procurando conciliar a brevidade com a veracidade dos dados.

4.º Se além da operação do tombo , algumas Juntas de povoação reclamarem da Junta principal o auxilio de hum Commissionado das referidas qualidades , ou considerar necessaria a sua intervenção para formar o *Livro dos Valores* (*Quaderno de riqueza he frase Hespanhola*) , ou executar as operações especificadas nos modellos do Real Decreto de 28 de Fevereiro , nomealho-hão igualmente as Juntas principaes , ou , com faculdade destas as de

Partido, pagando-se os seus gastos por conta de todos os contribuintes; em cujo beneficio cedem os trabalhos do sujeito intelligent que os desempenha.

5.^o As Juntas principaes, procedendo d'elaiso da suposição de que em todo o presente anno deve ficar executado o tombo (*ou Cadastro*) e avaliação geral, procuraráo generalizar a util e pouco dispendiosa medida de commisionados ou encarregados habeis, á proporção que o tempo se adiantar, ou as terras tenhão falta de pessoas intelligentes e zelosas.

6.^o Para guardar a possivel economia, e fazer grandes progressos nestes trabalhos, terão tambem as Juntas principaes faculdade para eleger Commissionados que com luzes e actividade dirijão ao mesmo tempo o tombo e mais operaçōes da Junta de huma povoação, ou de mais povoações immediatas.

7.^o Se algumas pessoas illustradas e amantes do bem publico se encarregarem voluntaria e gratuitamente destas uteis e indispensaveis commissões, quer El Rei que se lhe manifeste em seu Real nome o devido apreço, avisando isto tambem ao Ministerio por meio da Direcção Geral de Rendas, para que conhecendo S. M. os sujeitos que contrahem este distincto mérito, possa dar-lhes em sua soberana estimação o lugar que seus serviços merecerem.

8.^o Nem as Juntas principaes nem as de Partido permittirão que se apartem na menor formula dos modelos prefixos na Real Ordem de 18 de Fevereiro deste anno, pois de sua exacta imitação e regularidade pende a sua utilidade para a sua coordenação.

9.^o No ultimo dia de cada mez remetterão as Juntas principaes á Direcção Geral de Rendas pára que com conhecimento da Repartição do Fomento e Balança se transmitta ao Ministerio, e se dê conta a S. M., huma lista ou mappa das povoações da Provincia pela ordem das suas Comarcas (*Partidos*), com declaração do adiantamento ou omissão em que cada huma se achar a respeito do tombo e mais operaçōes, e das providencias que se houverem tomado.

10. Sendo as Juntas Provincias as encarregadas e responsaveis do Cadastro e repartimento da Contribuição nas Provincias, proporão logo, e sem mais demora, as medidas que julgarem convenientes ao cumprimento de tudo o determinado no caso de lhes parecerem insuficientes as até agora prescritas.

11. Ainda que os tombos e avaliações se devem fazer com formalidade e exactidão, não se deve entender por isso que seja necessário hum rigor geometrico de impossível execução em muitas terras, mas sim hum juizo mui approximado sobre dados certos, que unicamente depende da boa vontade, e não de gastos interminaveis, nem diligencias curiaes repetidas; por cuja razão nenhuma Povoação, Justiça, nem particular, que pela sua parte deixe de cumprir o que lhe toque fazer nestas operaçōes, será attentida em reclamação alguma que fizer.

O que tudo he da soberana vontade de El Rei nosso Senhor se leve a efectivo e pontual cumprimento, a fim de que, quanto antes, vao conhecendo por experencia os seus amados vassallos os indisputaveis bens, que chegarão a todos, da total plantação do novo sistema de Fazenda; sendo este alivio e beneficio dos povos o objecto primordial do dito sistema, e dos constantes desvelos de S. M.

A V I S O S.

D. Luiza Rosa de Gouvea Portugal, Viúva do Brigadeiro Pedro Alexandre de Souza Portugal, faz sciente ao Público, que no dia 4^a feira 16 do corrente pelas 4 horas da tarde, se ha de pôr em leilão de venda, e arrematação em praça pública do Desembargador Luiz Mansel de Moura Cabral morador à ladeira do Botão, onde morou o Marechal Godinho, huma propriedade de casas nobres sitas na rua debaixo de S. Bento da parte do mar,

pertencentes a seu Casal, avaliadas no Inventario por 5.600⁰⁰⁰ réis; quem nelloz quizer lançar dirija-se á mesma Praça, que continuará nas quartas, e sabbados seguintes ás mesmas horas, na casa do dito Ministro, até de huma vez ser arrematada, por quem por ella mais der.

Por Decreto de 3 de Agosto de 1818 foi S. Magestade servido conceder ao Marechal de Campo *Eelisberto Caldeira Brant*, ao Comendador *Pedro Rodrigues Bandeira*, e ao Capitão Mór *Manoel Bento de Souza Guimarães*, o Privilegio exclusivo por tempo de quatorze annos para que só elles possão ter barcos de vapor nos rios, e costas da Província da Bahia, debaixo da condição expressa de realizarem a introdução do primeiro barco no anno de 1819.

Francisco Ignacio de Ciqueira Nobre, tem Bulas de todas as qualidades à venda no Armazém da Fábrica de vidros; e faz saber a todos os Senhores Manposteiros desta Cidade, e seu Termo, que no período de oito dias deverão comparecer a tomar os sortimentos competentes; e os de fóra da Cidade em hum mez; e não o fazendo serão nomeados outros em seu lugar.

Maria Luiza Trenck, faz saber a todos os Senhores que são Credores a seu marido *Jão Trenck*, queirão comparecer em sua casa defronte d'Alfandega, para tratar de se embolçarem com os bens que ha, visto o dito seu marido se ter ausentado desta Cidade sem que desse parte a alguns dos ditos seus Credores.

Na Loja de *José Francisco Lopes*, na rua direita dos Caldeireiros, tem para vender boas sedas, vestidos, cambraiás, rendas, tanto de linho como de filó de seda, selins, e quadros, tudo do melhor gosto, e chegado proximamente, por preços commodos.

Francisco de Souza Carvalho se responsabilisa a pagar os premios da Loteria da Misericórdia de Lisboa sómente até ao dia 20 do corrente; os bilhetes premiados até 600⁰⁰⁰, deverão apresentar-se-lhe para serem pagos, precisamente até aquelle dia.

Quarta feira 16 do corrente no Escriptorio de *Alexandre Gelfillan* na rua direita da Alfandega, se ha de fazer leilão de várias fazendas, e algumas avariadas e tambem caixas com papel.

Quem quizer carregar na Sumaca *Conceição Esperança*, ou hir de passagem que pertende sahir até ao dia 25 para Pernambuco, dirija-se á casa de *José Antonio Vianna*, ao Caes das Amarras.

Antonio Gonçalves Ferreira Bastos, vende a sua casa nova de sobrado, sita na rua de *João Pereira* defronte do *Estrella*; quem a quizer comprar, falle com o dito proprietário morador na mesma casa.

Vende-se o Brigue *Urbano* por preço commodo, e a prazos: quem o quizer falle a *Manoel Antonio da Cruz*, na mesma conformidade a sua casa á ladeira de *S. Thereza*.

Vende-se hum escravo *Auçā* cozinheiro, quem o quizer comprar procure á *João Antonio da Silveira*, no Hospital Militar, ou na rua da Larangeira.

Carne secca de *Monte Video*, menos vistosa que a do *Rio Grande*, mas muito sa, saborosa, e mais barata, vende-se a bordo da Sumaca *Desengano*.

Quem quizer comprar huma escrava latina de nação *Angola* lavadeira e cozinheira, falle com *José Paulo Lima*, com Loja de livros ao Taboão.

Em *S. Barbara*, no Armazém de carnes secas, se vende bacalháo Americano bom a 50 réis a libra, e por arroba a 1440.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818.

Num. 103.



IDADE D'OURO DO BRAZIL.

Sexta feira 25 de Dezembro.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

Dizem que o Imperador da Russia he o mais empenhado na evacuação do Ex-reto, que está na França.

Ha muito que se lê nos Periodicos Ingleses queixas contra alguns Estrangeiros, que prohibem a importação das suas fazendas, ao mesmo passo que estes mesmos Estrangeiros se queixão dos Ingleses. Por mais que os Economistas escrevam sobre semelhantes matérias, sempre haverá descontentamentos reciprocos. Os fabricantes da Prussia, também tem feito varias representações ao Rei sobre o mesmo assumpto; e o Rei lhes dirigi a seguinte falla, digna de ser decorada, pelos profundos e inermentos, que encontra sobre Economia política. Que lindo, e ajuizado discurso! Elle he sigo da boca de hum Soberano!

Tendo varios Fabricantes das Províncias Prussianas das margens do Rhen apresentado huma representação ao Rei e ao Príncipe de Hardenberg, Chanceller-Mór do Reino; este lhes deu por escrito a seguinte resposta, na qual se achão desenvolvidas as miras do Príncipe sobre a industria nos Estados Prussianos, assim como os princípios em que deve repousar o novo sistema das Alfandegas do Reino:

"Em resposta á suplisa que haverás apresentado a S. M., e que era acompanhada de representações dirigidas a mim, em data de 27 de Abril, eu vos partício o seguinte:

"Os Fabricantes de todos os Estados tem ha muito tempo já procurado excluir os concorrentes estrangeiros, não só pela qualidade superior das suas fazendas e seu modico preço, mas também pela força. Tem elles em consequencia disso pedido aos seus Governos que os productos das Fabricas estrangeiras fossem prohibidos, ou ao menos carregados de direitos, e quasi sempre o tem obtido. Ha mais de hum seculo que na maior parte dos grandes Estados da Europa existem estas difficuldades na importação dos productos de fabrica estrangeira, e elles se vão estendendo por maior numero de paizes, e

de artigos de mercadorias, á medida que a cultura geral do espirito desenvolve a industria, e lhe abre o passo a novos progressos. Tais dessas difficultades igualmente existido nos Estados *Prussianos*, e na maior parte desta Monarquia; em alguns Reinos houve prohibições de importação dos principaes productos de fabricas estrangeiras, ou ordens para as sujeitar e consideraveis direitos de entrada. Principiou a industria a florecer nas Províncias de *Cleves*, *Juliers*, e *Berg* em hum tempo em que estes paizes estavão repartidos por varios Soberanos, e recortados por tantas fronteiras, que não se podia ter idéa de empêcer nelles a introducção dos productos estrangeiros por prohibições ou direitos; e nem por isso deixou ella de chegar alli ao maior auge de perfeição, e de extensão.

" As consequencias da Revolução *Francesa* estorvarão inteiramente a extracção que tinham para o ultramar as fazendas das Fabricas daquellas Províncias; mas em compensação lhe abrirão hum mercado vantajoso os vastos Estados então formados pelo poder revolucionario. Por mais incerto que parecer possesse hum estado de cousas que era mui pouco natural para se sustentar de outro modo senão pela força, tomou com tudo a industria com tanta promptidão como segurança a direcção que lhe davão estas circunstancias. O tempo decidiu de outro modo. A *França*, a *Italia*, e os *Paises-Baixos* tem tornado a ser tão estranhos ás Províncias do *Rhen* como o erão há quarenta annos, e estes Estados prohibem a entrada de todos os productos estrangeiros, nas mesmas vistas com que as Províncias do *Rhen* procurão affastar dos mercados da *Alemanha* os productos da industria estrangeira. Nos Estados Orientaes da *Europa*, tem os progressos da cultura do espirito suggerido com igual intuito o desejo de affastar a concurrence das fabricas estrangeiras. Quanto à *Inglaterra*, não tem mudado as circunstancias na sua prática já muito anterior à Revolução de não se poder no interior da *Inglaterra* usar da maior parte dos productos de fabricas estrangeiras; ao mesmo passo que as feiras da *Alemanha* estavão francas á industria *Ingleza*. Os esforços que se tem feito para mutuamente se excederem na abundancia e variedade das fazendas, e preço comumodo dos artigos, e a facilidade em ganhar cretito, tem aquirido maior extensão e intensidade, tanto na *Inglaterra*, como na *Alemanha*, e têm produzido muito mais do que realmente se precisa, e do que naturalmente se pôde consumir. Não podia este estado de cousas escapar ao Governo *Prussiano*, e o que delle resultava, segundo as informações particulares e locaes das Províncias do *Rhen*, tem sido inteiramente aclarado pelas multiplicadas representações dos donos de Fabricas, pelas exposições das authoridades do paiz, e por miras particulares.

" A possibilidade de manter a concurrence estrangeira em limites taes que suas vantagens não sejam menores que os inconvenientes, tem sido escrupulosamente examinada segunlo as bases deste conhecimento. As difficultades que nascem da situação dos Estados *Prussianos*, que estão dispersos por hum vasto espaço, e da extensão das suas fronteiras, assim como as vantagens que podem resultar da reunião de varios Estados *Alemães* e a hum sistema comum de Fabricas e de Commercio, devião de ser tanto melhor conhecidas pelo Governo; quanto são facilhas em combinacões fáceis de abraçar. Tenho constantemente em vista todas estas considerações, he que se conveio á sua existencia o Projecto, cuja execução acaba o Rei de or levar, segundo o qual ha de huma linha de Alfai legas abranger as fronteiras das tres Províncias Orientaes do Estado, assegurar justa preferencia á Industria Nacional por via de descontos de impostas, e assim dar um auxilio a esta industria.

de direitos impostos em justa proporção nos productos estrangeiros que podem concorrer com os seus, e facilitar e proteger a liberdade do Commercio com as Províncias Orientaes, por meio de huma rigorosa vigilancia contra a mistura dos productos das Fabricas estrangeiras. He totalmente do espirito deste Plano usar de reciprocidade com os Governos estrangeiros, tanto no que toca ás restricções que elles posserem no Commercio, como relativamente ás facilidades que lhe concederem, e empenhar os Estados vizinhos a unirem-se para medidas de utilidade commun.

Julgo vos devo sobre tudo fazer observar quanto a prosperidade das Fabricas e do Commercio depende do espirito que anima os individuos dados á estas duas profissões, muito mais ainda que das medidas particulares tomadas pelo Governo. Ha hum modo de dirigir Fabricas, que pode momentaneamente parecer muito vantajoso aos individuos, mas que traz com tudo em si mesmo hum germen de ruina, que a força e a sabedoria do Governo não podem impedir se desenvolva. De ordinario as operações das Fabricas são tanto mais perfeitas e vantajosas quanto em maior ponto se fazem. Esta proporção obriga muitas vez a fazer emprezas tão vastas, que só pára no ponto em que lhes põe limites a impossibilidade da extracção. Aquelles porém que vêm suas emprezas reprezzadas por estes limites naturaes, nem sempre tem sufficiente rectião de espirito para reconhecerem que os concurrentes cuja actividade os tolhe, obrão segundo as mesmas vistas e com o mesmo direito que elles tem, e muitas vezes, além dos meios convenientes e justos de obter vantagem, empregão tambem outros que não são justos, nem conformes ao fair, e cujas consequencias recabem sobre seu author, sem que o Estado o possa livrar dellas. Os obstáculos que acha a extracção das fazendas em certa distancia provêm, de que os habitantes dos paizes estrangeiros aprendem a fabricar o que dantes compravam aos estrangeiros, de começarem outros povos a frequentar aquelle mercado, e a entrar em concurrence, e finalmente de que as mudanças sobrevindas nos usos e relações industriaes diminuem o consumo das artigos. Em todos estes casos tem de soffrer grandes perdas aquelles que sacrificão seus capitais na esperança de que não haveria mudança alguma em circunstancias de sua natureza tão varias. Porém o Estado não os pode livrar de similhantes prejizos.

Todos os embaraços postos á importação das fazendas estrangeiras tem varias especies de limites naturaes. A exportação e a importação andão muitas vezes ligadas huma com a outra. Quando o estrangeiro he tolhido na extracção dos seus productos, perde igualmente os meios de comprar os nossos; e por isso se pode facilmente perder mais por hum lado do que se lucra por outro. Se os habitantes das Costas do *Baltico* e do *Mar Negro*, que se dão á agricultura, e a criação do gado, podem agora pagar e consumir muito mais productos de fabricas do que ha 50 annos; nasce isto evidentemente, em parte, dos altos preços que se têm pago pelos seus productos, depois que em *Inglaterra* as Fabricas prevalecerão á Agricultura, e que cessou, tendo até por muitos annos precisado importar grande porção delle, a exportação do grão para fóra daquelle reino, a qual havia sido favorecida com premios até ao meado do seculo passado. Os embaraços que se polem pôr á importação ainda são mais limitados pela diferença nos preços e pelas perfeição comparativa dos productos das fabricas do paiz e dos estrangeiros adoeçimento genero. He só no caso em que ha quasi igualdade a este respeito, e em que

hum imposto moderado basta para assegurar ao paiz a preferencia, que he justo conter a concorrencia estrangeira relativamente aos que consomem as fazendas, e cujas vantagens o Governo deve considerar tanto como as dos Fabricantes. O grão de rectidão que reina no commercio dos objectos de fabrica, deve principalmente limitar os embaraços que se põem á importação. O Contrabandista mais perigoso he certamente o Fabricante do paiz que põe a sua marca em fazendas estrangeiras, e o Negociante qua negoceia em objectos de fabrica, cujos grandes armazens se compõem de fazendas estrangeiras e do paiz, e que se subtrahe a toda a pesquiza, sem se poder syndicar isto senão pela sua probidade.

"Finalmente, he grande vantagem para hum Fabricante, screim os Operarios formados exclusivamente desde a infancia no trabalho da sua Fabrica. Só acostumando-se elles assim cedo, he que chegão ao maior grau de exactidão e habilidade; só homens habituados desde a sua mocidade ás occupações de seus pais, de tal modo que ao depois não possão escolher outras, he que podem dar-se inteiramente a este genero de vida e perseverar nella, apesar de que ordinariamente só se podem assegurar aos operarios das fabricas ganhos mui diminutos, ou pelo menos mui precarios. Porém estas vantagens, das quaes depende a facilidade de ter officiaes habéis, e por preço commodo, comprão-se muito caras, em razão de que se forma assim huma classe de povo, que não só perde a capacidade de exercer outras profissões; mas que tambem pela situação da sua familia fica inhabilitada de applicar a outros misteres os seus filhos, que de ordinario são em grande numero. Aquelles cujos louvaveis e uteis esforços formão tal classe de homens, nem sempre tem reflectido se acaso o seu numero haveria talvez passado os limites de que ella não deve passar para se lhe poder assegurar sufficientes meios de existencia. Entretanto ha indispensavel tomar isto em consideração, para que o Estado da industria, que dantes floreia, não venha a produzir algum dia a maior miseria. Confiando muito na prudencia e rectidão com que os Fabricantes saberão prevenir os inconvenientes que só o seu procedimento poe affastar de suas Fabricas, espera tambem delles o Estado que terão bastante confiança no Governo para ficarem persuadidos de que do ponto de vista em que elle se acha, poderá ajuizar exactamente, e emprigar-se com esmero no que diz respeito ás Fabricas.

Noticias Litterarias de França.
A Academia Franceza trabalha com grande actividade em objectos de literatura, para que a Nação torne ao seu antigo esplendor. Para este fim propoz premios avultados para quem melhor escrever huma Memoria sobre os assuntos seguintes:

Abolição gradual de escravatura, desde os povos d'antiquidade até nós; e ou determinação da superioridade das instituições novas sobre as antigas, relativamente á liberdade geral dos homens. Influencia que exercua as mulheres na civilisação, e no estado social pela educação, que a infancia dellas recebe; e qual seja a necessidade de procurar ás mesmas mulheres o beneficio da educação, dirigido por hum bom plano. Determinar a duplicada influencia de huma Monarquia Constitucional em França sobre os maiores progressos das Sciencias, e Artes.; e de hum desenvolvimento maior de tanta scienzia humana sobre o aperfeiçoamento da Monarquia Constitucional. Qual he a diferença entre a eloquencia do foro, e da tribuna &c.

Extracto da Gazeta de Frankfurt no fim de Setembro.

Na sessão 40.^a da Dieta apresentou o Senhor Martens, Ministro Plenipotenciário de Hannover e Brunswick varias notícias e documentos relativos ás diferentes petições feitas por alguns colonos e rendeiros que durante a dominação Westfaliana tinham comprado terras, dízimos, etc. no Ducado de Brunswick.

He certo, disse o Senhor Martens, que o Governo de Brunswick em nenhuma dos casos de que se trata, nem em qualquer outro de igual natureza se podia apartar do princípio do Direito das Gentes que prescreve que o simples direito de conquista ou de ocupação não dá ao vencedor direito para vender os bens de raiz do Estado ou das Corporações, nem o de fazer que os possa vender aquele a quem cede a propriedade e ao qual não pode transmitir mais direito do que ele mesmo tem; por conseguinte todas estas disposições são nullas, em quanto o legítimo Soberano não renunciar os seus direitos, ou perder toda a esperança bem fundada e rationável de recobrar o perdido.

Resulta pois que o Ducado de Brunswick foi ocupado por Buonaparte sem declaração de guerra e sem pretensão legal, nem mesmo apparente e cedido imediatamente a seu irmão (Jeronymo); todas as vendas que este fez de propriedades e de bens de estabelecimentos, e todas as providências que tomou concorrentes á permanencia da sua posse, de facto são nullas e de nenhum efeito, maiormente quando o Governo legítimo, longe de ter assignado até ao anno de 1813 paz ou tratado algum pelo qual approvasse estas providências, pelo contrario se conservou em guerra contra o Conquistador e seu irmão; assim acontece pois, que este mesmo Governo legítimo, logo que em 1813 expulsou com os seus exercitos e dos aliados o Conquistador, adquiriu o direito de entrar na posse que lhe tinham usurpado, estivessem os bens em poder de quem estivessem, e sem obrigação nenhuma de indemnizar o que os tivesse comprado ou adquirido sem hum título legal; não devendo tratar-se de inquirir se o Conquistador veio ou deo anteriormente bens, senão que assim como se tem reconhecido em toda a Europa como nullas todas as doações de bens dos países conquistados feitas por Napoleão, sem que se haja tratado de indemnizar os que por estes títulos as possuam, do mesmo modo todas as doações, vendas, e alienações de propriedades e bens de estabelecimentos ou fundações feitas nas Províncias do Governo de Westfalia, em que o legítimo Soberano não consentiu, podem e mesmo devem considerar-se como nullas desde o momento em que o Conquistador foi expulso.

Ultimamente expôz o Senhor Martens, que tanto nos Estados grandes como nos pequenos era do maior interesse para o futuro seguir com firmeza estes princípios para tirar de antemão aos vassalos a facilidade de ajudar o inimigo que se apoderava de hum paiz, quando contra todos os princípios do Direito da Guerra intenta usurpar os Estados, sendo certo que nem mesmo o Conquistador mais legítimo tem a administração delles senão até ao momento em que ou hum tratado de paz fixa definitivamente a sua sorte, ou até que chegue, como sucede no caso de que se trata, a occasião de ser expulso, antes dessa época, da sua propriedade de facto, e que fiquem anulados para o futuro todos os efeitos de direito dessa propriedade.— E passando depois ao caso de que se tratava, disse, que os tratados e estipulações feitas

com as outras Potências de nenhum modo podião obrigar aquella que nem huma parte havia tido em sua execução e ajuste; e continuou examinando hum por hum os diversos casos de que se tratava.

RELAÇÃO.

Das Pessoas que tem entregue as quantias com que Subscreverão em favor dos Orfãos, e delas fez entrega na Caixa do desconto José Antonio Rodrigues Vianna, conforme a determinação do Excelentíssimo Senhor Conde de Palma.

A saber.

N.º	1	Antonio Vaz de Carvalho	I:200.000
	2	José Antonio Rodrigues Vianna	I:1000.000
	3	José Alves da Cruz Rios	400.000
	5	Domingos José de Almeida Lima	I:000.000
	6	Antonio Ferreira Coelho	I:000.000
	7	Francisco Martins da Costa	800.000
	8	João José da Silva Netto	500.000
	9	Francisco Belens	400.000
	13	Fernando José Bastos	400.000
	17	José Antonio Ribeiro de Oliveira	400.000
	25	Manoel da Silva Ftiandes	400.000
	32	O Commendador Pedro Rodrigues Bandeira	I:600.000
	38	Luiz Antonio Vianna	200.000
	46	José Duarte Coelho	200.000
	49	Nicolão Marques	200.000
	50	José Joaquim Machado	200.000
	51	Pedro Pires Gomes	200.000
	53	Manoel Antonio da Cruz	200.000
	75	Manoel de Oliveira	100.000
	82	Domingos Pacheco Pereira	100.000
	111	José Ricardo da Silva	100.000
	120	Victal Prudencio Alves Monteiro	700.000
	130	João Ferreira Froes	100.000
	144	José Caetano Coelho	100.000
	22	Joaquim José Fernandes Maciel	400.000
	137	Antonio José Dias Lopes	100.000
	14	Manoel João dos Reis	400.000
	40	Paulo José Soares Duarte	200.000
	97	Rodrigues e Freitas	150.000
	72	Costódio José de Souza	2.000.000
	45	José Francisco Pereira	100.000
	98	Manoel Francisco Fernandes	100.000

R. 13:150.000

Continuar-se-ná

José Antonio Rodrigues Vianna.

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.					
Aço	100000	a	120000		Quinta!
Água ardente	135000	a	140000		Pipa.
Agua-ardente	100000	a	100000		
Alcatrão	40000	a	50000		Barril.
Alcatrão	da Suecia	50000	a	60000	Cento.
Archotes de Esparto		50000	a	60000	
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	280000	a	300000	Pipa.
	{ de Mediterrâneo	180000	a	200000	
Bacalhão		80000	a	90000	Quintal.
Biscoito		100000	a	110000	
Bolaxa		40000	a	50000	
Bolaxinha		10600	a	10000	Barril.
Breu		40000	a	50000	
Cabos		100000	a	120000	Quintal.
Cacáo		10920	a	0	Arroba.
Canela		0600	a	0	Arratel.
Cébo	{ de Hollanda	0200	a	0	Arratel.
	{ do Rio Grande	20560	a	0	Arratel,
	{ de Angola	0480	a	0	Arroba.
Cera	{ branca bruta	0560	a	0	Arratel.
Cerveja		20000	a	20400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim	10000	a	0	Arratel.	
Chouriços		20000	a	20400	Duzia.
Chumbo	{ Barra	60000	a	70000	Quintal.
	{ Munição	100000	a	110000	
	{ Pasta	6000	a	7000	
Cravo	{ da India	10600	a	0	Arratel.
	{ do Maranhão	0600	a	0	
Cobre de ferro		0360	a	0	Arratel.
Cominhos		60000	a	70000	Arroba.
Couros	{ do Rio Grande	0090	a	095	Arratel.
	{ do Rio da Prata	0	a	0	
Dóce		0200	a	0	Arratel.
Estanho		0	a	0	Arroba.
Farrinha do Norte		120000	a	130000	Barrica.
Ferro	{ Ancoras	60000	a	70000	
	{ Arcos	60000	a	70000	Quintal.
	{ Barras	30000	a	30600	
Fio de Vela		0400	a	0	Arratel.
Folha de Flandes		80000	a	90000	Caixa.
Ginebra		100000	a	180000	Pia.
Louça		280000	a	300000	Canasta.
Manteiga		0200	a	0240	Arratel.
Pales		30840	a	40000	Duzia.
Papel	{ Almáço	20560	a	30200	
	{ Embulho	0900	a	0	
	{ Flarete	0900	a	0	Resma.
	Hollanda	40000	a	80000	
	Pezo	20000	a	40000	

Jelhi	{ de Lisboa : 105000 . a 110000 }	Pipa
Vinho	{ do Porto : 174000 . a 0 }	
	{ do Mediterraneo : 65000 . a 70000 }	
	{ de Tenerife : 80000 . a 100000 }	

Des. Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferres	{ 10300 . a 0 }	Arroba
Dito mascavado	{ 10100 . a 0 }	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	{ 70600 . a 8000 }	Alqueire.
Arrôz	{ 30160 . a 30200 }	Canada.
Caxaca	{ 0542 . a 0 }	
Farinha	{ 080 . a 10120 }	
Feijão	{ 10280 . a 10500 }	Alqueire.
Milho	{ 0720 . a 0800 }	
Tabaco	{ Approvado . a 0 }	Arroba.
	{ Refugado . a 0 }	

AVISO S.

Por Decreto de 3 de Agosto de 1818 foi S. Magestade servido concellecer ao Marechal de Campo Felisberto Valdeira Brant, ao Comendador Pedro Rodrigues Bandeira, e ao Capitão Mór Manoel Beno de Souza Guimaraes, o Privilégio exclusivo por tempo de quatorze annos para que só elles possam ter barcos de vapor nos rios, e costas da Província da Bahia, debaixo das condições expressas de realizarem a introdução do prímo barco no anno de 1819.

Wenceslau Miguel d'Almeida partecipa que o Rapé do Réal contracto de Portugal tanto chegado de Lisboa nos ultimos Navios como o que existia em ser, e que se acha á venda na Loja do Bizarro se venderá daqui em diante pelos preços do Réal Estanque de Lisboa, e saber a libra do Príncipe 170 réis, Príncessa 1240 réis, e Príncipe 2120 Sontos 840 réis.

O Bergantim *Paquete da Bahia*, pertence fazer viagem para o Rio de Janeiro até o dia 10 de Janeiro; quem quiser carregar, ou tirar de passageiro, dirija-se á casa de Antonio de Oliveira Rubinhado, para se ajustar com João Francisco de Almeida.

Na Loja de José Paul ao Taboua, se acha grande sortimento de Livros proximamente chegados de Lisboa, e brevemente sahirá o Catalogo.

Quem quiser arrendar os Ofícios de Tabelião Escrivão da Camara e Almouquetas da Villa de Agouaria, dirija-se ao seu Proprietario Ignacio Joaquim Ferreira Lisboa, morader á Villa da Lachoeira.

Quem quiser comprar huma Traquitapa com todos os seus pertences, dirija-se á casa da *Gazeta* que se dirá quem a vende.

Com Permissão do Governo.

BAHIA; NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Anno de 1818.

Num. 103.



IDADE D'OURO

Terça feira 29 de Dezembro.

Fallai em tudo verdades

▲ quem em tudo as deveis.

Sa e Miranda.

BAHIA.

EM huma Gazeta Americana se lê, que o Governo dos Estados Unidos se tem apossado de alguma porção das Floridas para evitar as hostilidades dos Indios, que a fraqueza das Auctoridades Hespanholas naquelle parte d'America não pôde absolutamente cohibir. Ahi vai copiado o artigo da Gazeta sobre este assunto.

"O Major General André Jackson achou necessario tomar posse de Pensacola. Não o moveu a este passo o desejo de estender os limites territoriaes dos Estados Unidos, ou algum sentimento de inimizade da parte da Republica Americana para o Governo Hespanhol. Os Indios Seminoles, que habitão os territorios da Hespanha, ha mais de dois annos infestão os nossos habitentes das fronteiras com todos os horrores de selvagem carniceria: mulheres desamparadas tem sido assassinadas, e as crianças tintas com o sangue da impudencia. Esperava-se que estas atrocidades desafiassem a attenção do Governo Hespanhol, e fiel aos tratados existentes, adoptasse prontos remedios para suprimi-las.

"Reconheceu-se a obrigaçao de refreá-las; mas allegou-se fraquezza, com huma concessão, que longe de poder condemná-los, as authoridades Hespanholas erão muitas vezes obrigadas, por politica, ou por necessidade, a dar munições de guerra aos selvagens, habilitando-os assim (se he que os não desafia) a tomar armas contra nós. Portanto as leis imundaveis da defesa propria obrigarão o Governo Americano a tomar posse daquellas partes das Floridas, em que não pôde manter-se a authoridade Hespanhola. Pensacola se

achava nesta situação, e se conservará sempre até que a Hespanha possa fornecer força militar suficiente para pôr em vigor os tratados existentes. Os vassalos Hespanhoes serão respeitados; as leis Hespanholas governarão em todos os casos, que affectão pessoa ou propriedade; segura-se livre tolerância a todas as Religiões, e commercio igualmente livre a todas as nações.

“ O Coronel King tomará o commando de Pensacola como Governador Militar e Civil.

“ Ficarão em vigor as leis Hespanholas, enquanto affectão direitos pessoais e propriedade. O Coronel King tomará posse dos arquivos da Província, e nomeará algum sujeito de confiança para guarda-los. He muito importante que se guardem com todo o cuidado os registos dos títulos e propriedade. Mandará instalar de todos os bens de raiz pertencentes a El-Rei de Hespanha, e tomará posse delles. Examinar-se-hão escrupulosamente as pretenções de propriedade dentro do alcance de hum tiro de artilharia do forte Carlos de Barancas, e se forem validas, conceder-se-há aluguel, mas de nenhuma sorte se dará posse. Esta propriedade he necessaria aos Estados Unidos, e deve ficar sob as suas leis, pagando hum equivalente.

“ As leis de rendimentos dos Estados Unidos serão estabelecidas, e o Capitão Gadden está nomeado recebedor, com plenos poderes para nomear os Sub-Oficiaes, que julgar necessarios para o fiel desempenho do emprego, que se lhe confia. Pedirá ao Governador de Pensacola socorro militar em todos os casos, em que for necessário corrigir tentativas para o commercio ilícito.

(Assignado) AND. JACKSON, Maj. Gen. Com.

PROCLAMAÇÃO.

Constando por huma Proclamação do Tenente-Governador de New Brunswick, Província de Sua Magestade, Britanica datada de 10 de Abril passado, e oficialmente comunicada pelo seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciário, residente nos Estados Unidos, a este Governo, que se haviam revogado as ordens sobre o commercio de estuque, que prohibião a sua exportação para certos portos dos Estados Unidos, que estavão em vigor na dita Província ao tempo da promulgação do Acto do Congresso dos Estados Unidos, intitulado Acto para regular o commercio em estuque, expedido a 3 de Março de 1817:

Portanto, Eu, James Monroe, Presidente dos Estados Unidos, declaro aquelle facto, e que as restrições impostas pelo dito Acto do Congresso, desde a data desta ficarão cessando e sem efeito ácerca da dita Província de New Brunswick.

Dada de meu punho, na Cidade de Washington, a 4 de Julho do anno do Senhor de 1818, e 43º da Independencia dos Estados Unidos.

Pelo Presidente, JAMES MONROE.

JOHN QUINCY ADAMS, Secretario de Estado.

(London Chronicle.)

FLORIDA.

(Extracto de huma Foiba Americana.)

Pensacola fica na parte d' Oest da bahia daquelle nome. Segundo muitas observações de Mr. Elliot, sua latitude he $30^{\circ} 23' 43''$ Norte, e longitude $87^{\circ} 14' 15''$ Oest de Greenwich. A latitude da barra na entrada para a bahia, he de $30^{\circ} 18'$ Norte, e a longitude $87^{\circ} 17'$ O de Greenwich. A enseada de Pensacola he de pouco interesse por huma só causa — Os bichos na enseada são tantos, que o fondo de hum navio fica arruinado em dois mezes, e he absolutamente necessário a todas as embarcações, que não são forradas de cobre, que estão fundeadas, virar de crena, e limpar todas as cinco ou seis semanas.

A entrada na bahia he defendida por hum pequeno forte na ponta Occidental da Ilha St. Rose, e huma baterita na terra firme quasi fronteira a ella.

O Coenecub desagoa no extremo da bahia de Pensacola, que he hum formoso ajuntamento de agua, bem provida de huma variedade de bellos peixes, caranguejos, e ostras, e he justamente considerada como huma das mais fértilas bahias de toda a costa; embarcações, que não demandem mais de 21 pés de aguia, podem passar a barra com segurança em todo o tempo.

Este rio tem si lo chamado em geral, mas erradamente, o Escambia, que he o nome de hum ribeiro muito mais pequeno, que entra nelle do Oest, a breve distancia acima de Miller's-place. As margens do Coenecub, em grande parte da primavera, são inundadas por muitas milhas até a bahia de Pensacola com mui poucas excepções.

As terras altas da Florida Occidental são em geral de qualidade muito inferior. Os leitos dos rios e planicies são ferteis, mas são tão poucas, e tão baixas e pantanosas, que não dão muito valor á Província.

“ Sendo presentes a ELREI Nossa Senhor, em Consulta do Conselho da Fazenda de deze de Junho proximo passado, os graves prejuizos que se seguem da necessidade das prorrogações de Franquia estabelecida pelo Alvará de 13 de Novembro de 1806, requeridas debaixo de falsos pretextos, e as considerações que faz o Conselho para se acautelarem os abusos, que se cometem a este respeito com ruina do Commercio, e dos interesses da Real Fazenda, sem com tudo offender o direito da hospitalidade, que as Nações devem prestar-se mutuamente: Sua Magestade, Atendendo á dita Consulta, Manda que se observe interinamente o seguinte para melhor execução do dito Alvará.

I. “ Que o Navio logo que ancorar na estação própria da Franquia, deve declarar se a pede para especulação de Commercio, ou se he para reparos, de que precise: que no primeiro caso não he permitido a pessoa alguma, á exceção do Capitão, ou Mestre, entrar ou sahir do Navio durante os dez dias concedidos pelo Alvará; devendo os Guardas ser substituídos por outros, e em horas desencontradas, para não haver certeza de Guardas: no caso porém de ser requerida a Franquia para reparos, deve logo desembarcar-se toda a fazenda da carga do Navio, para nos Armazéns do Porto

Franco, onde se guardará; e findo que seja o reparo, será embarcada, passando guarda e armazém, e o Navio sahirá imediatamente do Porto.

II. "Que o Navio em Franquia nunca deve sahir do sitio designado para os que gozão desta Graça, não se conservando alli mais do que os dias da Lei: quando o Navio pertenda requerer Franquia sómente para parte da carga; deve logo dali mesmo dar entrada da Fazenda, que pertende descarregar, e sahir imediatamente com o resto, não se consentindo que suba do sitio designado com o pretexto de descarga de parte da carregação, a fim de não se demorar, nem obter os fins de largar o que não podia, ou não queria manifestar, valendo-se do pretexto de tomar mercadorias em lugar das que largou.

III. "Que se observem os Capitulos 15 e 16 do Foral, appresentando os Navios, quando não entrada na Alfandega das mercadorias, que formão a sua carga, o Manifesto extrahido dos livros da carga ou portaló, legalizado pelos Consules Portuguezes residentes nos Portos, donde sahem, como se pratica com os Navios da Grã Bretanha, appresentando igualmente a sua Carga de fretamento. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Governo em o primeiro de Julho de mil oitocentos e dezoito. — Com as Rubricas dos Governadores do Reino. — ,

"E para que assim haja de constar, se manda fazer público por esta forma. Lisboa 7 de Julho de 1818. — D. Miguel Antonio de Mello. — Joaquim José de Souza. ,

A V I S O S.

No dia 22 do corrente desapareceu huma Negrinha por nome Lurte, meia nova, de nação Banguela, com idade de 10 a 11 annos; muito assinalada de marcas da sua terra sobre os peitos, cara redonda, olhos não pequenos; quem della souber, poderá entregar á sua Senhora, que mora no Tab.º per cima da Loje de Livros de José Paulo.

O Bergantim Sociedade Feliz para o Rio de Janeiro que sahe até 25 de Janeiro, quem nesse quiser carregar, ou ir de passagem irija-se ao Capitão a bordo do dito, ou na rua dos Caldeireiros, em casa de Antonio Ferreira d'Oliveira.

Desapareceu no dia 25 de Dezembro, pelas 9 horas da noite, hum mulato de nome Thomé, de idade de 17 a 18 annos, estatura ordinaria, hum tanto magro, com huma marca nas costas da mão esquerda ainda de pouco, puchá hum pouco da perna direita por cauza de huma ferida que teve, tem os pés alguma couza largos e cambados para dentro: levou vestido jaqueta de fusão pintada d'atnarello, calça de panno de linho, canizá branca; quem delle souber, e o levar ao seu Proprietário Francisco Antonio de Oliveira, com loja de Surrador ás Portas do Carmo, receberá as suas alviçares.

Com Permissão do Governo.

BAIMA. NA TYPGR. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERTA.

ENTRARÃO NESTE PORTO

AS EMBARCAÇÕES SEGUINTE S.

Em 15 de Bostone, a Eseuna Amerieena *Charles Sidneis*, Mestre *Samuel D. Kimball* 76 dias de viagem, carga farinha de trigo, bacalhão, moveis, e sabão. Correspondente *George Refoset*.

Em 19 da *Cotinguiba*, a Sumaca *Conceição*, Mestre *Dionysis José Rodrigues*, 2 dias de viagem, carga 60 caixas de açucar. Dono o mesmo Mestre.

Em 20 do Rio Real, a Sumaca *Gaiota*, Mestre *Manoel Barbosa de S. Calisto*, 2 dias de viagem, carga 10 alqueires de milho, 500 de farinha, e 23 saccas de algodão. Dono no Rio Real, *Manoel Joaquim da Silva Portella*. Correspondente *José Martins da Silva*.

Em 21 da *Cotinguiba*, a Sumaca *Rainha dos Anjos*, Mestre *José Lopes de Anorim*, 2 dias de viagem, carga 86 saccas de açucar, e 4 barris de mel. Dono na *Cotinguiba*, *Ignacio José de Freitas*. Correspondente o mesmo Mestre.

Em 20 da Terra Nova, por Pernambuco, o Bergantim *Inglez Cometa*, Mestre *Henres Bellames*, 39 dias de viagem do 1.^o porto a este, carga bacalhão. Correspondente *Moirs*, e *Companhia*.

Em 23 do Rio de Janeiro, vinda de Macão, a Galera *Diana*, Mestre *Talentino Vandek*, 23 dias de viagem, carga chū, gangas, e louça. Dono no Rio de Janeiro, *Joaquim Nunes da Silveira*. Correspondente *Joaquim José de Oliveira*.

Em 24 do Rio Grande, a Sumaca *Princeza*, Mestre *Francisco José Lopes*, 26 dias de viagem, carga 90 arrobas de carne, 500 de cebo, e 1000 couros. Dono no Rio Grande, *Domingos de Castro Antigueira*.

Em 25 do Rio de S. Francisco, a Sumaca *S. João Baptista*, Mestre *Jacinto Francisco d'Oliveira*, 2 dias de viagem, carga 245 saccas de algodão, 600 viados do mato, 54 pães de cera, 60 pedras de amolar, 10 caixas de açucar, 10397 meios de sella, 40 alqueires de milho, e 40 ditos de arréz. Dono no Rio de S. Francisco, *João de Souza Vieira*; consignada ao mesmo Mestre.

Em 25 da *Cotinguiba*, a Sumaca *Feliz Prazer*, Mestre *Desiderio José Barreiro*, 3 dias de viagem, carga 80 caixas de açucar, e 9 saccas de algodão. Dono na *Cotinguiba*, *Antonio José de Carvalho Bastos*; consignada ao mesmo Mestre.

Em 25 do Rio de Janeiro com escala pela Capitania, a Sumaca *S. João Despique*, Mestre *Francisco Coelho de Aguiar*, 19 dias de viagem do 2.^o porto a este, carga 20 alqueires de farinha, 30 pipas de toucinho, 60 saccas de algodão, panno, e fio. Dono o mesmo Mestre.

Em 26 do Rio de Janeiro, a Galera *Ingleza Indiana*, Mestre *José Pearce*, 28 dias de viagem, em lastro. Correspondente *Moirs*, e *Companhia*.

Embarcação que está a sair.

Para o Rio Grande a 30 com escala pelos portos do sul, a Sumaca *Vigilante*, Mestre *André Gonçalves Ferreira*.

ИСКУССТВО ПОРТОФАРЯНДА

AC E M D A S C A G O R S E C U I T T E

วันที่ ๒๖ มิถุนายน พ.ศ. ๒๕๓๔

11. *Leucania* *luteola* *luteola* (Graells) *luteola* *luteola* *luteola* *luteola* *luteola* *luteola* *luteola*

*Continuação dos Livros que se achão á venda na Loja de José
Paulo Franco e Lima.*

三

Filosofia (a) por Amor	12.	1 : 1	2 vol.	Ø960
Filosofia Quimica de Foureroy , tra- duzida em Portuguez pelo Doutor Paiva	4. ^o	1 : 1	2 vol.	1Ø920
Finezas de Jesus Sacramentado	8. ^o	1 : 1	2 vol.	Ø640
Flores Celestes	8. ^o	1 : 1	2 vol.	Ø400
Fundamentos Botanicos de Linneo tra- duzidos em Portuguez pelo Doutor Paiva	4. ^o	1 : 1	2 vol.	Ø640

G

Geografia Moderna		8. ^o		10 vol.	8\$000
Gonçallo de Cordova		8. ^o		1 vol.	\$960
Grados ad Parnazum		8. ^o	B.	2 vol.	\$960
Gramática Portugueza de Pedro José de Figueiredo		8. ^o			1\$600
de Lobato					\$480
Ingleza, de Ma- noel José de Freitas Brasileiro		4. ^o			\$800
Guarda Livros Moderno		8. ^o		2 vol.	2\$560
Guorra (a) e a Paz da Europa, Egloga		4. ^o	B		6\$400
					\$320

H

Heinecio Ethica em Latim						Ø640
Heroismo (o) d'Amor		8°	B.	2 vol.	1	Ø280
Historia de Carlos Magno		8°			1	Ø280
de D. Quixote		8°		6 vol.	4	Ø800
Secreta da Corte, e Gabinete de S. Cloud, ou de Bonaparte		8°	gr. B.	2 vol.	2	Ø400

História de Baggedim	8.	B.	Ø240
_____ do Brazil, em Francez	8.	gr.	3 vol. 8Ø000
_____ Sagrada	8.		2 vol. 1Ø920
_____ dos Amores de Oriano	8.	B.	Ø240
_____ certa da Ceita das Formações	8.	B.	Ø640
_____ de Emilia	8.	B.	Ø240
_____ Universal, pelo Abbade Mittol.	8.	gr.	9 vol. 12Ø800
_____ Gil Braz	8.		4 vol. 3Ø200
_____ das Revoluções de Portugal			2 vol. 1Ø600
Homem (o) ou os Limites da Razão	8.	B.	Ø640
Horas Marianas	12.	douradas	1Ø440
_____ Lusitanas	12.		Ø960
_____ de Maria Santissima			Ø800
_____ de Semana Santa			Marroquim 1Ø600

I

Imitação de Christo, por Fr. Thomaz de Kempis	8.		Ø800
Instituições de Logica	8.		Ø640
_____ de Mathefísica	8.		Ø640
Instruções de Confessores	8.	2 vol.	1Ø920
Job : Ethica	8.		Ø640
Jeaninha ou a Engeitada Generosa	8.	2 vol.	1Ø280
Jullia Historia Verdadeira	8.		Ø240

L

Lances da Ventura, Acasos das Des- graças, Eroismo da Virtude	8.	6 vol.	6Ø400
Lexicum Latino de Pedro José da Fonseca			4Ø000
Lisia Grata	8.	B.	Ø240
L. Orphelim de La foret Noire	8.	B. 4 vol.	1Ø920
Logica de Genuensi	8.		Ø640
Luiza, ou a Cabana na Alagoa	8.	B.	Ø640
Luziadas de Camões, edição de Paris	8.	2 vol.	2Ø400
Lunario Perpetuo	8.		Ø800

M

Magazim des Enfans	8.	2 vol.	1	600	00
Magnum Lexicum	Fol.		7	200	00
Mäi indiscreta, Comedia	8.	B.	0	480	00
Manual da Missa	12.		0	480	00
da Semana Santa	12.		0	640	00
dos Evangelhos	8.		0	800	00
da Religião	8.	B.	0	200	00
de Medicina e Cirurgia Pra- ctica do Doutor Weikard traduzido em Portuguez pelo Doutor Paiva	8.	1 vol.	0	800	00
de Appellações e Aggravos	8.	B.	1	280	00
Manifesto Crítico, Analítico e Apo- logetico, em que se defende o in- signe Vatte Luiz de Camões		B.		320	00
Mappa de Portugal	8.	B.		960	00
Marilia de Dirceo	8.	B.	3	960	00
Materia Medica de Culen	8. gr.	2 vol.	3	200	00
de Pinto	8.		2	240	00
Martires (os) Poema	8.	2 vol.	2	560	00
Meditação (a) Poema Filosofico de José Agostinho de Macedo	8.	B.		960	00
Medicina Domestica de Bucha	8.	10 vol.	10	000	00
por Paiva	8.	4 vol.	4	000	00
Messilania Curiosa e Proveitosa	8.	7 vol.	5	600	00
Mestre da Vida	8.		0	960	00
Francez	8.		0	960	00
Clamopim			3	200	00
Methodo Grammatical da Lingua Por- tugueza	8.		0	640	00
Metusko, ou os Polacos	8.	B.		480	00
Mil e hum quarto de hora	12.	3 vol.	2	240	00
Mil e huma Noite, ou Contos Ara- bieos	8.	8 vol.	6	400	00
M. Tullii Ciceronis	8.		0	800	00
Mirinal, Tragedia	8.	B.		480	00
Missa Romano, edição de 1817			12	000	00

N

Não ha Felicidade perfeita	8.	B.		Ø240
Notas de uso Pratico, e criticas contra a obra de Paseoal José de Mello por Lobão	8.	B.		2Ø560
Nova Castro	8.	B.		Ø640
Novellas de Floriam	8.	B.		Ø480
Newton, Poema de José Agostinho de Macedo	8.	B.		Ø800
Noites de Uyoung	8.	2 vol.	1	Ø920
Novo Methodo da Grammatica Latina	8.	B.		Ø960
Resumo				Ø480
Numa Pompilio 2.º Rei de Roma	8.	2 vol.	1	Ø600

O

O Alumno da Natureza	8.	B.		Ø120
Obras de Camões, edição de Paris	8.	5 vol.	8	Ø000
de Pinheiro	8.	2 vol.	1	Ø600
O Evangelho em Triunfo	8.	8 vol.	6	Ø400
Ordenações do Reino, nova edição	8.		9	Ø60
Oriente, Poema	8.	gr. B.	2	Ø400
Orthografia de Madureira	8.		2	Ø000
Ovidio, Opera	8.	4 vol.	16	Ø000

P

Pensamento Christão	32.	B.		Ø320
sobre a filosofia	8.			Ø640
filosofico	8.	B.		Ø480
Prospecto de Medicina do Doutor Weikard, traduzido em Portuguez pelo Doutor Paiva	8.	2 vol.	1	Ø920
Primeiras Linhas sobre o Processo Civil	8.	3 vol.	6	Ø400
phanologico	8.			Ø960

*Continuação dos Livros que se achão á venda na Loja de José
Paulo Franco e Lima.*

P

Passatempo Honesto	8. ^o	B.	8. ^o	Ø480
Paulo e Virginia	8. ^o	B.	8. ^o	Ø640
Perigo (o) das Paixões	8. ^o	B.	8. ^o	Ø240
Piolho Viajante	8. ^o	4 vol.	4 vol.	Ø4000
Pobre (o) Jorge	8. ^o	B.	8. ^o	Ø240
Poesias de Elpino Duriense	4. ^o	2 vol.	2 vol.	Ø4000
de Maia	8. ^o	B.	2 vol.	Ø960
de Nicolão Tolentino	8. ^o	2 vol.	2 vol.	1Ø920
Palito Métrico	8. ^o	B.	8. ^o	Ø800
Pratica Criminal	8. ^o	8. ^o	8. ^o	1Ø200
Principios de Direito Mercantil		Fol. 2 vol.	12 vol.	Ø800
Proverbes de Salomão	8. ^o			Ø960

Q

Quintiliano de Soares	8. ^o	8. ^o	8. ^o	Ø960
de Fonseca	8. ^o	2 vol.	2 vol.	2Ø240

R

Rainha Escrava	8. ^o	B.	8. ^o	Ø480
Recreação Filosofica	8. ^o	gr.	10 vol.	10Ø000
Refutação dos Principios Methafisicos	8. ^o	B.	8. ^o	Ø800
Regras da Oratoria	8. ^o	B.	8. ^o	Ø480
Relicario Angelico	8. ^o	B.	8. ^o	Ø480
Reportorio das Ordenações	8. ^o	4 vol.	12 vol.	Ø8000
Resumo da Materia Medica	4. ^o	B.	4. ^o	2Ø000
Revolução da França , por Fautim		10 vol.	18 vol.	Ø8000
Riqueza das Nações	4. ^o	B.	3 vol.	3Ø200
Rivales (os) de si mesmo	8. ^o	B.	8. ^o	Ø240
Robinson Crusoe	8. ^o	2 vol.	2 vol.	1Ø200

S

Salustiu	8. ^o gr.	1\$440
Secretario Portuguez	8. ^o	1\$920
————— Resumo	8. ^o	1\$280
Seculos Christãos ou Historia do Christianismo, por Ducreux	8. ^o gr.	12\$800
Segredos da Natureza	8. ^o	\$800
————— Necessario	8. ^o	2 vol. 2\$000
Sermões de Fr. Bento da Trindade	8. ^o	6 vol. 4\$800
————— de Fr. Valentim	8. ^o	5 vol. 4\$000
Sofia, Novella	8. ^o	\$400

T

Taboas de Logaritimos, por Mellitão	4. ^o	2\$400
————— de Reducção, por Mellitão	4. ^o	2\$400
Telemaco em Portuguez	8. ^o	1\$280
————— em Francez, com estampas	8. ^o	2 vol. 1\$920
————— dourados	8. ^o	2 vol. 2\$400
Tolo (o) por Arte, e o Sabio por Geito	8. ^o	1 vol. 1\$600
Tratado incyclopedico, systematico, dos interditos, por Lobão	4. ^o	3 vol. 2\$400
————— regular dos Testamentos	4. ^o	B. 1\$440
————— Practico das Pensões Ecclesiasticas, por Lobão	4. ^o	2\$560
————— sobre as partidas dobradas	8. ^o	B. 1\$280
————— Compendiario dos Censos	4. ^o	\$800
————— do Processo Executivo	4. ^o	1\$960
————— Practico dos Morgados	4. ^o	1\$280
		2\$400

V

Verdadeiro Caracter da Religião	8. ^o	B. \$640
Verdadeiros (os) Amantes	8. ^o	\$240
Viagem ao Imperio dos Grilos	8. ^o	\$240
Victorina de Vatte	8. ^o	2 vol. 1\$280
Vida de Pio VI.	B.	\$800

Vida de S. Genoveva	8.		800
— de Robinson Crusué	8.	4 vol.	2000
Virginia, Tragedia	8.	B.	480
Visitás ao Santíssimo Sacramento	12		480
Voz de Jesus Christo	8.	2 vol.	1000

C O M E D I A S.

A

Acertos de hum disparate	4.		200
Alarieo em Roma	4.		200
Amante Militar	4.		200
Amor e Obrigação	4.		200
Aspacia na Siria	4.		200

B

Bellisario	4.		200
Biata (a) Fingida	4.		200
Bruto de Babilonia	4.		200

C

Carvoeiro de Londres	4.		200
Cid, Tragedia	4.		400
Conde Alarcos	4.		200
Cordova restaurada	4.		200
Criada agradecida	4.		200

D

D. Floriano em Lisboa	4.		200
D. Ignez-de Castro, Tragedia	4.		200
D. João de Alvarado, ou o Criado de si mesmo	4.		200
D. Maria Telles, Tragedia	4.		200
Dido desamparada, Opera	4.		200
Doente Fingida	4.		240

<i>Donzella Virtuosa</i>	18	4.	200
<i>Ioy</i>	18	4.	200
<i>Ilha</i>	18	4.	200
<i>Ilha</i>	21	4.	200
<i>Ilha</i>	21	4.	200
<i>Eneas em Getulia, Ópera</i>	4.	4.	200
<i>Eurene perseguida e Triunfante, Tragedia</i>	4.	4.	300

E

<i>Frederico II. Rei de Prussia</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200

G

<i>Galan desvanecido</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200

H

<i>Heroico Luzitano, Principe constante e Martyr</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200

I

<i>Inconstancias da Fortuna, ou Lealdade de Amor</i>	4.	200
<i>Ilha desabitada</i>	4.	200
<i>Industrias de Bandalho, ou o Velho ambicioso</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200

J

<i>Jogador</i>	4.	480
<i>Ilha</i>	4.	480
<i>Ilha</i>	4.	480
<i>Ilha</i>	4.	480

L

<i>Latino na Scita</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200
<i>Ilha</i>	4.	200

